

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2015.

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2015, compreendendo:

- I – as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2014/2017;
- III – a organização e estrutura do orçamento;
- IV – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

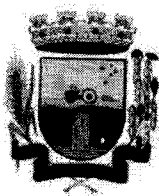
- I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
- II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população.

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2015, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I – manter o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade inclusive por meio eletrônico;
- III – eliminar fragilidades institucionais que comprometam a implementação dos programas;
- IV – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, de que trata o Art. 4º da Lei Complementar Nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I desta Lei, composto dos seguintes demonstrativos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

I – demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o Art. 4º, § 1º, da LC Nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II – demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2013;

III – demonstrativo das metas fiscais previstas para 2015, 2016 e 2017, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014;

IV – demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme Art. 4º, § 2º, inciso III, da LC Nº 101/2000;

V – demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, § 2º, inciso III, da LC Nº 101/2000;

VI – demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar Nº 101/2000;

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da LC Nº 101/2000;

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar Nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei, poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em anexo específico, e acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, e para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no Art. 9º, § 4º, da LC Nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

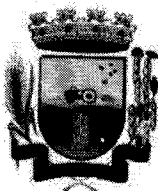
Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao Art. 4º, § 3º, da LC Nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2015, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2015 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2014, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CAPÍTULO III

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2015 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017, Lei Nº 2.248, de 13/07/2013 e suas alterações, especificadas no Anexo III desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo, a lei orçamentária, atualizá-los.

§ 2º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2015 observará o atingimento das metas fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no anexo de que trata o *caput* deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III – despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio público evidenciadas no Anexo IV desta Lei.

§ 3º Proceder-se-á adequação das metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2015 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

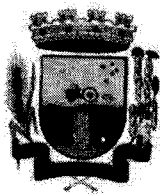
Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

V – Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VI – Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG Nº 42/1999.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no Art. 14 da Lei Federal Nº 4.320, de 1964.

Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art. 15, § 1º, da Lei Nº 4.320/64.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º, do Art. 165 da Constituição Federal, no Art. 68 da Lei Orgânica do Município e no Art. 2º, da Lei Nº 4.320/1964, e será composto de:

I – texto da Lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei Nº 4.320/64, os seguintes quadros:

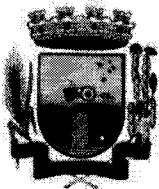
I – discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no Art. 12 da LC Nº 101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o Art. 5º, inciso II, da LC Nº 101/2000;

IV – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme Art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V – demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º, do Art. 2º da Lei Nº 4.320/1964;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o Art. 5º, inciso I, da LC Nº 101/2000;

VII – demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC Nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII – demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do Art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei Nº 9.394/1996;

IX – demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X – demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI – demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o Art. 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no § 2º, do Art. 13 desta Lei.

Art. 9º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício de 2015, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II – resumo da política econômica e social do Governo;

III – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do Art. 22 da Lei Nº 4.320, de 1964;

IV – memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V – demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2014 e a previsão para o exercício de 2015;

VI – relação dos precatórios a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e do precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do Art. 100 da Constituição Federal.

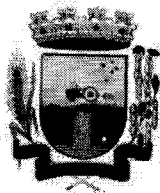
VII – Relação das ações aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo Art. 11 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 10. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria de finanças, até 10 de novembro de 2014, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, observadas as disposições desta Lei.

Art. 11. A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2015 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48 da LC Nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 12. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

§ 1º A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

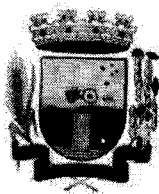
§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2015.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2015, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

I – cobertura de créditos adicionais;

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será fixada em, no mínimo, 1 % (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência constituída para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Nº 4.320/1964.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 15. Observado o disposto no Art. 45 da Lei Complementar Nº 101, de 2000, somente serão incluídas novos projetos na Lei Orçamentária de 2015 se:

I – tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II – a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

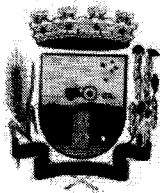
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, I e II, da LC Nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da LC Nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2015, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2015, em cada evento, não exceda a 12 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 17. A compensação de que trata o Art. 17, § 2º, da LC Nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Demonstrativo de que trata o Art. 2º, VIII, dessa Lei, observados o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na LC Nº 101/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 18. Enquanto o Município não dispuser de um Sistema de Informação de Custos na forma estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.11, aprovada pela Resolução Nº 1.366, de 25 de novembro de 2011, do Conselho Federal de Contabilidade, o controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º, da LC Nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios anuais os gastos das obras e dos serviços públicos.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final de cada período.

§ 3º Os relatórios referidos no caput deverão ser disponibilizados em meio eletrônico de acesso ao público, em até 5 dias contados da data de sua emissão.

Art. 19. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I, do Art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista *caput*, e em conformidade com o Art. 9º, § 4º, da LC Nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 1 (um) dia antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

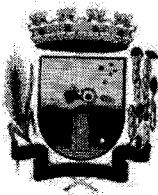
Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar Nº141, de 13 de janeiro de 2012;

II – das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – do Orçamento Fiscal;

IV – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

§ 1º As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como receitas da seguridade social;

§ 2º O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no Art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterá:

I – metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o Art. 9º, § 4º da LC Nº 101/2000;

II – metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no Art. 13 da LC Nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III – cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no Art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

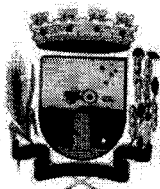
III – dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V – diárias de viagem;

VI – horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

mentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no Art. 9º, § 1º, da LC Nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC Nº 101/2000.

Art. 23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Ao final do exercício financeiro de 2015, o saldo de recursos financeiros porventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 2º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2016.

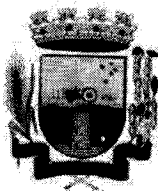
Art. 24. Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2015, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 26. Para efeito do disposto no § 1º do Art. 1º e do Art. 42 da LC Nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV

Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 27. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Nº 4.320/64.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no Art. 8º, parágrafo único, da LC Nº 101/2000.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivas metas.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

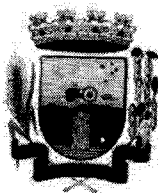
- I – superávit financeiro do exercício de 2014, por fonte de recursos;
- II – créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2015;
- III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV – saldo do superávit financeiro, por fonte de recursos.

§ 5º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 5 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 6º As solicitações de que trata o § 5º serão acompanhadas da exposição de motivos de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 28. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2015, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 29. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no Art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 31. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Seção V

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I

Das Subvenções Sociais

Art. 32. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do Art. 16 da Lei Nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Subseção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

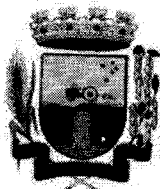
Art. 33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II – estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2015; ou

III – sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2015.

Art. 34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o Art. 12, § 6º, da Lei Nº 4.320, de 1964.

Subseção III

Dos Auxílios

Art. 35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III – voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal Nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V – qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI – voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII – constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII – voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

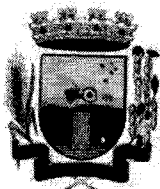
Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção IV

Das Disposições Gerais

Art. 36. Sem prejuízo das disposições contidas nos Arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Nº 4.320, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 – Contribuições”, “42 – Auxílio” ou “43 – Subvenções Sociais”;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

II – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;

III – inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

IV – comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 2 (dois) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida pelo conselho municipal respectivo;

V – manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI – prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art. 37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 38. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Parágrafo Único. Em caso de não cumprimento do plano de trabalho estabelecido, ou a não realização de despesa fica o beneficiário obrigado a restituir o valor ao município do valor principal, corrigido monetariamente pela variação medida pelo IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo e juros de mora de 1% ao mês.

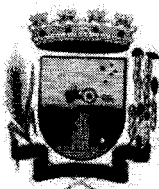
Art. 39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC Nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§ 1º Em atendimento ao disposto no Art. 19 da Lei Nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação “60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa “45 – Subvenções Econômicas”.

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finali-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

dade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

- I – nome e CNPJ da entidade;
- II – nome, função e CPF dos dirigentes;
- III – área de atuação;
- V – endereço da sede;
- V – data, objeto, valor e número do convênio, contrato ou instrumento congênere;
- VI – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 42. Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

§ 1º Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contraprestação direta em bens ou serviços, os empenhos nos elementos de despesa correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação “72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos”.

§ 2º As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação “70 – Transferências a Instituições Multigovernamentais”.

Art. 43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata este seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I – movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

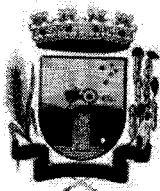
II – desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços;

Parágrafo único. Ato do prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

Seção VI

Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 6% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

I – concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II – pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III – formalização de contrato;

IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo;

§ 2º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

Parágrafo Único. Em caso do não cumprimento do plano de trabalho estabelecido, ou a não realização de despesa fica o beneficiário obrigado a restituir o valor ao município do valor principal, corrigido monetariamente pela variação medida pelo IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 47. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48. No exercício de 2015, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC Nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de 8 de 2014, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art. 51 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do Art. 39 da Constituição Federal, levará



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 49. Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no Art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da LC Nº 101/2000, deverão ser incluídas:

I – as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal;

II – as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III – as transferências de recursos para cobertura de despesas com pessoal a serviço do Município e contratado através de Instituições Privadas sem Fins Lucrativos que deverão, obrigatoriamente, ser registradas nas naturezas de despesa 3.1.5.0.11.99.10 – Transferências de Recursos para Cobertura de Despesas com Pessoal Contratado Através de Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos e 3.1.5.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais, conforme o caso.

IV – as despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria Nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 50. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

~~PARA UNÍVERS~~ 1º O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada à legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC Nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I – conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II – criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

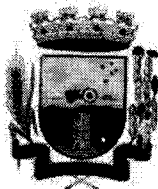
III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV – prover cargos em comissão e funções de confiança;

V – melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI – proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

VIII – melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II – declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual para 2014/2017, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 6 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos Arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

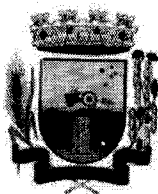
CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 53. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I – considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II – considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2015, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;

g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;

h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do Art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

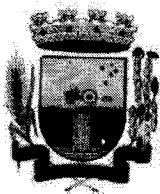
a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§ 3º Não se sujeita às regras do §1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 56. Conforme permissivo do Art. 172, inciso III, da Lei Federal Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do Art. 14, da Lei Complementar Nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 62 da LC Nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 58. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Nº 2.248, Plano Plurianual 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do Art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

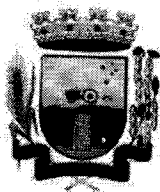
§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

§ 4º Para fins do disposto no Art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do Art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2015, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 59. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 60. Em consonância com o que dispõe o § 5º do Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 61. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2014, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

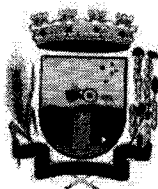
§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
15 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Seguindo determinação legal contida no Inciso II, do Artigo 165, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 e conforme o Inciso II, do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando a essa Casa, para apreciação e votação por parte dos senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 91/2014, que *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Santo Augusto, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”*.

A Constituição Federal determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deve estabelecer as metas e prioridades da Administração, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispor sobre as alterações na legislação tributária.

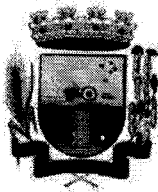
Consolidando os três instrumentos de planejamento a Lei de Responsabilidade Fiscal atribuiu novos conteúdos à LDO, exigindo que em seu escopo estejam contempladas as principais ferramentas de controle e acompanhamento da execução financeira e orçamentária, bem como das medidas preventivas e corretivas para evitar o eventual desequilíbrio das contas públicas, fortemente combatido em todo o texto da Lei.

Considerando a necessidade do aperfeiçoamento das metas e ações constantes na Lei Municipal Lei nº 2.428, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual, estamos encaminhando simultaneamente Projeto de Lei propondo as alterações necessárias à adequação das metas a serem executados ao longo do próximo exercício, a fim de dar condições legais para sua concretização, mediante suas inclusões na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Do PPA - Plano Plurianual, que compreende a primeira fase deste conjunto de leis que tratam das matérias financeiras e orçamentárias. O projeto atende normas legais e consigna valores para as metas estabelecidas determinando também o valor global do orçamento anual, já que ambas as matérias foram elaboradas de forma simultânea, para orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual correspondente a terceira e última fase de preparação das leis de natureza orçamentária e financeira.

O trabalho de definição das ações de governo não apresenta grandes alterações em relação ao que vinha sendo executado, procuramos resgatar algumas ações que entendemos ser de interesse da futura administração, na intenção de aproximar seu plano de governo ao que vem sendo executado na atual gestão. Ao mesmo tempo, a quantificação das ações de governo distribuídos de forma equânime entre os diversos órgãos da administração. Mantendo as sintonias exigidas pelos dispositivos legais.

A receita estimada com base nas informações obtidas junto SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DO ESTADO DO RIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

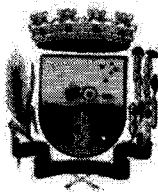
GRANDE DOS SUL, e especulações de economistas no que tange a economia do país, atinge o montante de R\$ 34.824.000,00 (Trinta e quatro milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 28.374.865,00 (Vinte e oito milhões Trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), relativo a receita prevista pela administração direta e R\$ 4.997.135,00 (Quatro milhões novecentos e noventa e sete mil e cento e trinta e cinco reais) relativos a receita prevista pela administração indireta, pertencente ao FPSM - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, criado pela Lei Municipal nº 1.846, de 27 de abril de 2006 e suas alterações, correspondente ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do município de Santo Augusto - RPPS e o montante da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 1.452.000,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).

Na distribuição dos recursos, as disposições constitucionais pertinentes aos gastos com Saúde, que corresponde a 15% do total das receitas originárias de impostos, despenderam um montante de R\$ 4.062.800,00 (quatro milhões, sessenta e dois mil e oitocentos reais), sendo estes recursos de aplicação próprios totalizando em termos percentuais a 16,77%, percentual este composto por recursos especiais transferidos pelo Estado e pela União no montante de R\$ 1.411.981,27 (um milhão, quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e um reais com vinte e sete centavos), e a Educação que absorve mais do que os 25% calculados sobre a receita de impostos totalizou R\$ 22.008.322,91 (vinte e dois milhões, oito mil e trezentos e vinte e dois reais com noventa e um centavos), sendo que as prioridades para fins de limite representaram 27,9% de gastos com ações de educação no valor R\$ 6.140.102,20 (seis milhões, cento e quarenta mil, cento e dois reais com vinte centavos).

Merecem destaque também os valores alocados junto a :

- a) Secretaria Municipal de Obras Viação e Transito no montante de R\$ 3.798.483,00 (Três milhões setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais);
- b) Secretaria de Habitação, Assistência Social e cidadania, no montante de R\$ 1.757.235,00 (Hum milhão setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais);
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária no montante de R\$ 629.300,00 (Seiscentos e vinte e nove mil e trezentos reais);
- d) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, no montante de R\$ 331.400,00 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos reais).
- e) Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 1.452.000,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).
- f) Gabinete do Prefeito e Unidades Centrais, no montante de R\$ 6.739.893,99 (seis milhões setecentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais com noventa e nove centavos).
- g) Secretaria de meio Ambiente e Urbanismo, no montante de R\$ 497.295,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Quanto a Reserva de Contingência, atendendo ao Inciso III, do artigo 5º da LC 101/2000, consignamos no orçamento o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), equivalente a 0,992 % da receita corrente líquida do montante de R\$ 31.231.365,00 estimada para o exercício de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Merece um destaque os recursos arrecadados em favor do FPSM, e que transitam de forma simultânea no orçamento municipal, registrado em unidade orçamentária própria, e que atinge o montante de R\$ 4.997.135,00 (Quatro milhões novecentos e noventa e sete mil e cento e trinta e cinco reais), destinados a cobrir benefícios tais como: despesas com a manutenção e administração do FPSM, aposentadorias, pensões, auxílio maternidade, auxílio doença, salário família, entre outros, sendo que o valor de R\$ 3.048.135,00 (Três milhões, quarenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais), equivalente ao superávit orçamentário, correspondendo a Reserva Financeira do próprio Fundo.

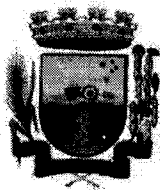
Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial são, respectivamente, o alcance, pelo Banco Central do Brasil, da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); Para 2016 e 2017, a política monetária ser pautada de forma coerente com o regime de metas para a inflação, tendo como objetivo a manutenção da estabilidade monetária. A meta para a inflação firmada para ambos os anos é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 2 p.p., conforme estabeleceram as Resoluções 3.991, de 30.6.2011, e 4.095, de 28.6.2012, do CMN.

Para 2016 e 2017, a política monetária continuará a ser pautada de forma coerente com o regime de metas para a inflação, tendo como objetivo a manutenção da estabilidade monetária. A meta para a inflação firmada para ambos os anos é de 4,5%, para 2015 a meta de inflação é 6,24% média projetada pelo Banco Central do Brasil.

O objetivo primordial da política fiscal é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade financeira, possibilitando aos munícipes maior viabilidade de recursos através de investimentos nas áreas de saúde, educação e infraestrutura. Para isso, atuando em linha com as políticas monetária, creditícia e cambial, o município procura criar as condições necessárias para o fortalecimento dos programas sociais. Nesse sentido, anualmente, são estabelecidas metas de resultado primário no intento de garantir as condições econômicas necessárias para a manutenção do equilíbrio fiscal e orçamentário.

Por sua vez, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público são indicativos, por sofrerem influência de fatores fora do controle direto do município, pois tem influência das taxas de juros em longo prazo.

Também é compromisso da política fiscal promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais e a financiar investimentos em infraestrutura nas escolas, vias urbanas e rurais e principalmente na saúde com vistas a garantir melhor atendimento aos usuários do SUS. O município também vem atuando na melhoria da qualidade da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, com objetivo de aumentar o universo de contribuintes, bem como capacitação dos servidores da área tributaria com objetivo de habilitação dos mesmos junto SEFAZ para desenvolverem ações de mútua colaboração com o estado em programa já conveniado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Tem também procurado aprimorar a eficiência da alocação dos recursos, com medidas de racionalização dos gastos públicos, com melhora nas técnicas de gestão e controle, com maior transparência, de forma a ampliar a prestação de serviços públicos de qualidade.

Diante deste cenário, a projeção para a taxa de crescimento real anual do PIB é de 1,5% para 2015 conforme especulações dos economistas de mercado financeiro.

Quanto ao estoque da Dívida Pública verificou-se aumento de 9,12% para 2015, principalmente devido à amortização de pagamentos de dívida com a operação de crédito contratado com o BADESUL no valor de R\$ 1.000.000,00 e decorrente de precatórios no valor de R\$ 297.025,84 incluídos no orçamento para pagamento até 31/12/2015 conforme determinação do Tribunal de Justiça.

A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, deste exercício contempla os Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, exigidos pelos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

- I - Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
- II - Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2013;
- III - Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2015, 2016 e 2017, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2012, 2013 e 2014;
- IV - Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- V - Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- VI - Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;
- VIII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Página: 1/7
Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	34.060.595,74	36.497.163,78	39.598.807,17
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	33.615.095,74	36.449.511,28	39.548.945,26
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	2.645.076,28	2.874.259,17	3.124.096,92
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 Impostos	2.360.639,83	2.565.543,34	2.788.232,51
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.480.602,19	1.609.118,43	1.748.789,92
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 IPTU	753.920,21	819.360,47	890.480,96
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00 IPTU - Próprio	452.352,00	491.616,15	534.288,43
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00 IPTU - MDE	188.480,13	204.840,20	222.620,33
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00 IPTU - ASPS	113.088,08	122.904,12	133.572,20
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	364.281,93	395.901,59	430.265,86
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF - Rendimentos do Trabalho	364.281,93	395.901,59	430.265,86
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00 IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	320.076,59	347.859,24	378.053,43
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00 IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	192.045,95	208.715,54	226.832,05
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00 IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	80.019,15	86.964,81	94.513,36
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00 IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	48.011,49	52.178,89	56.708,02
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00 IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	31.348,93	34.070,01	37.027,29
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00 IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	18.809,36	20.442,01	22.216,38
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00 IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	7.837,23	8.517,50	9.256,82
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00 IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	4.702,34	5.110,50	5.554,09
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00 IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	12.856,41	13.972,34	15.185,14
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	7.713,85	8.383,41	9.111,09
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	3.214,10	3.493,08	3.796,28
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	1.928,46	2.095,85	2.277,77
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 ITBI	362.400,05	393.856,37	428.043,10
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00 ITBI - Próprio	217.440,03	236.313,82	256.825,86
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00 ITBI - MDE	90.600,01	98.464,09	107.010,77
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00 ITBI - ASPS	54.360,01	59.078,46	64.206,47
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto Sobre a Produção e a Circulação	880.037,64	956.424,91	1.039.442,59
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 ISS	880.037,64	956.424,91	1.039.442,59
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	880.037,64	956.424,91	1.039.442,59
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00 ISS - Próprio	528.022,58	573.854,94	623.665,55
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00 ISS - MDE	220.009,41	239.106,23	259.860,65
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00 ISS - ASPS	132.005,65	143.463,74	155.916,39
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 Taxas	284.436,45	308.715,83	335.864,41
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Execício do Poder de Polícia	97.406,14	105.451,34	114.957,04
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	22.472,00	24.422,57	26.542,45
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	48.525,00	52.736,97	57.314,54
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Tx de Licença para Execução de Obras	15.081,15	16.390,19	17.812,86
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia	11.327,99	11.901,61	13.287,19
4.1.1.2.1.99.00.01.00.00 Tx de Licença P/Comércio Ambulante	11.327,99	11.901,61	13.287,19
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx p/ Prestação de Serviços	187.030,31	203.264,49	220.907,37
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00 Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	44.962,00	48.864,70	53.106,16
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 Tx de Limpeza Pública	112.838,25	122.632,61	133.277,12
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	29.230,06	31.767,18	34.524,09
4.1.1.2.2.99.00.03.00.00 Tx de Registro no Cadastro Técnico Ambiental Munic	19.171,00	20.835,00	22.643,00
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00 Tx de Emissão de Certidões	1.258,06	1.367,26	1.485,94
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00 Tx de Serviços Diversos	6.677,00	7.256,56	7.886,43
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00 Taxa de Vistoria de Arborização Urbana	2.124,00	2.308,36	2.508,72
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	450.635,00	470.823,58	491.920,64
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00 Outras Contribuições Econômicas	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	448.635,00	468.823,58	489.920,64
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	241.677,20	252.813,73	264.467,54

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Página: 2/7
 Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO				
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.716,33	3.883,56	4.058,32
4.1.3.1.2.00.00.00.00.00	Arrendamentos	3.716,33	3.883,56	4.058,32
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	237.960,87	248.930,17	260.409,22
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	5.959,87	6.228,06	6.508,32
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios	232.001,00	242.702,11	253.900,90
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	82.001,00	85.952,11	90.097,15
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Royaltie	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4.1.3.2.5.01.01.00.01.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - Royalties PETROBR	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	13.131,00	13.721,90	14.339,38
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Fun de Sai	45.200,00	47.356,77	49.620,44
4.1.3.2.5.01.03.00.03.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - PAB	3.000,00	3.135,00	3.276,08
4.1.3.2.5.01.03.00.05.00	Rec Rem Dep Banc RV 4710 Ações Basicas Vig Sar	500,00	545,93	595,52
4.1.3.2.5.01.03.00.07.00	Rec Rem Dep Banc RV 4770 Progr Assist Farm Basi	500,00	545,93	595,52
4.1.3.2.5.01.03.00.08.00	Rec Rem Dep Banc RV 4590 SUS	500,00	545,93	595,52
4.1.3.2.5.01.03.00.09.00	Re Rem Dep Banc RV 1013 Farmacia Basica Estadu	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.5.01.03.00.15.00	Rec Rem Dep Banc RV 4520 PSF Federal	500,00	545,93	595,52
4.1.3.2.5.01.03.00.16.00	Rec Rem Dep Banc RV 4090 PSF Estadual	500,00	545,93	595,52
4.1.3.2.5.01.03.00.17.00	Rec Rem Dep Banc RV 4530 PACS Federal	13.000,00	13.585,00	14.196,32
4.1.3.2.5.01.03.00.18.00	Rec Rem Dep Banc RV 4080 PACS Estadual	500,00	545,93	595,52
4.1.3.2.5.01.03.00.34.00	Rec de rend saude bucal estadual	100,00	109,19	119,10
4.1.3.2.5.01.03.00.35.00	Rec de rend rv 4710 vigilancia sanitaria	100,00	104,50	109,20
4.1.3.2.5.01.03.00.41.00	Rec.Rend.aplic.epidemiologia rec.4190	500,00	522,50	546,01
4.1.3.2.5.01.03.00.44.00	Rec.Rem.Dep.Rec.1303- SDJS/FEAS/2012	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4.1.3.2.5.01.03.00.45.00	Rec.Rem.Rec.4160- PIM	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4.1.3.2.5.01.03.00.47.00	Rec.Rem.Aplic.Rec.4011- PIES	10.000,00	10.450,00	10.920,25
4.1.3.2.5.01.03.00.48.00	Rec.Rem.Aplic.PPV CRACK Rec.4091	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.3.2.5.01.03.00.50.00	Rec.Rem.Aplic.Custeio NAAB Rec.4011	8.000,00	8.360,00	8.736,20
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	6.000,00	6.270,00	6.552,15
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	5.000,00	5.225,00	5.460,12
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	500,00	522,50	546,01
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNAS	6.300,00	6.591,00	6.894,12
4.1.3.2.5.01.10.00.03.00	Rec Rem Dep Banc RV 1240 IGD B.Familia	1.000,00	1.052,50	1.106,39
4.1.3.2.5.01.10.00.12.00	Rec rem dep banc RV 1251 PAIF	500,00	522,50	546,01
4.1.3.2.5.01.10.00.13.00	Rec de rend igs suas	800,00	836,00	873,62
4.1.3.2.5.01.10.00.16.00	Rec.Rem.acessuas trabalho rec.1323	3.000,00	3.135,00	3.276,08
4.1.3.2.5.01.10.00.17.00	Rec de rend transferencias doações FMCA	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	1.170,00	1.226,90	1.285,09
4.1.3.2.5.01.11.00.02.00	Rec Rem Dep Banc RV 1041 PNAE/FNDE	100,00	105,25	110,64
4.1.3.2.5.01.11.00.07.00	Rend pnap pre escola	500,00	526,00	552,00
4.1.3.2.5.01.11.00.12.00	Rec de rend pnac	500,00	522,50	546,01
4.1.3.2.5.01.11.00.13.00	Rec de rend pnaem	20,00	20,90	21,84
4.1.3.2.5.01.11.00.15.00	Rec de rend aee	50,00	52,25	54,60
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depos Banc de Recurs Vinc	3.700,00	3.993,04	4.307,82
4.1.3.2.5.01.99.00.01.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FUNDEM	400,00	436,74	476,42
4.1.3.2.5.01.99.00.08.00	Rec Rem Dep Banc RV 0001 FAMMA	2.000,00	2.183,73	2.382,08
4.1.3.2.5.01.99.00.10.00	Rec Rem Dep Banc RV 1054 Tr Escolar Estadual	100,00	109,19	119,10
4.1.3.2.5.01.99.00.11.00	Rec Rem Dep Banc RV 1055 - Tr. Escolar Medio Est	100,00	109,19	119,10
4.1.3.2.5.01.99.00.16.00	Rec Rem Dep Banc RV 1023 Salário Educação	1.000,00	1.045,00	1.092,02
4.1.3.2.5.01.99.00.18.00	Rec Rem Dep Banc RV 1056 PNATE	100,00	109,19	119,10
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	150.000,00	156.750,00	163.803,75
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vincula	150.000,00	156.750,00	163.803,75
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	44.747,00	25.860,61	27.024,33
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	20.000,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Página: 3/7
 Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO				
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	20.000,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.14.00.00.00.00	Serv de Inspeção e Fiscalização	2.181,00	2.279,14	2.381,70
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv de Captação Tratamento e Distribuição de Água	14.664,00	15.323,88	16.013,45
4.1.6.0.0.44.00.00.00.00	Serv de Abates de Animais	4.128,00	4.313,76	4.507,88
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv de Preparação Terra Propriedade Particulares	50,00	52,25	54,60
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	3.724,00	3.891,58	4.066,70
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	1.500,00	1.567,50	1.638,04
4.1.6.0.0.99.00.02.00.00	Serv de Pavimentação e Repavimentação	2.224,00	2.324,08	2.428,66
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.865.310,58	32.441.635,30	35.240.108,16
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.735.071,58	32.300.160,16	35.086.427,91
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	13.550.613,70	14.713.716,80	15.976.567,81
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	11.597.489,60	12.604.151,69	13.698.192,04
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	11.527.289,75	12.527.858,49	13.615.276,59
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	6.637.929,70	7.214.102,00	7.840.286,05
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	553.160,81	601.175,17	653.357,17
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.659.482,43	1.803.525,50	1.960.071,51
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.212.643,23	2.404.700,66	2.613.428,68
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	464.073,58	504.355,16	548.133,18
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	371.258,79	403.484,05	438.506,46
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM – MDE	92.814,79	100.871,11	109.626,72
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	70.199,85	76.293,20	82.915,45
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	42.119,91	45.775,92	49.749,27
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	3.509,99	3.814,66	4.145,77
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	10.529,98	11.443,98	12.437,32
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	14.039,97	15.258,64	16.583,09
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	153.009,00	166.290,18	180.724,17
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	153.009,00	166.290,18	180.724,17
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	938.296,27	1.006.650,22	1.079.727,89
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	381.637,27	401.673,23	422.238,90
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	519.388,00	564.470,87	613.466,94
4.1.7.2.1.33.00.02.00.10	Incentivo a projetos de vigilancia e prevenção a v	500,00	543,40	590,57
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	78.215,00	85.004,06	92.382,41
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	82.962,00	90.163,10	97.989,26
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	330.243,00	358.908,09	390.061,31
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00	Programa Saúde da Família - Incentivo a Saúde Buc	27.468,00	29.852,22	32.443,39
4.1.7.2.1.33.00.99.00.00	Outras Transf da União p/ o SUS	37.271,00	40.506,12	44.022,05
4.1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa de melhoria do acesso qualidade pmaq	23.271,00	25.290,92	27.486,17
4.1.7.2.1.33.00.99.07.00	Incentivo de qualificação das ações de dengue	12.000,00	13.041,60	14.173,61
4.1.7.2.1.33.00.99.09.00	Transf programa requalificação ubs informatização e	2.000,00	2.173,60	2.362,27
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	256.089,00	278.317,52	302.475,47
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa Apoio à Pessoa Portadora Deficiência PPD	27.281,00	29.648,99	32.222,52
4.1.7.2.1.34.00.09.00.00	Transf. Índice Gestão Desc. Bolsa Família	52.069,00	56.588,59	61.500,48
4.1.7.2.1.34.00.10.00.00	Programa Nacional Atendimento Integral - CRAS	70.739,00	76.879,14	83.552,25
4.1.7.2.1.34.00.14.00.00	Transf IGD SUAS	8.000,00	8.694,40	9.449,07
4.1.7.2.1.34.00.15.00.00	Tranf recursos FNAS	90.000,00	97.812,00	106.302,08
4.1.7.2.1.34.00.17.00.00	Transf. Programa Acessuas Trabalho Rec.1323	8.000,00	8.694,40	9.449,07
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	546.733,00	594.189,44	645.765,08
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	393.832,00	428.016,62	465.168,46
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	49.419,00	53.708,57	58.370,47
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	27.152,00	29.508,79	32.070,15
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNAC	39.473,00	42.899,26	46.622,92
4.1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf FNDE/PNAEM - MÉDIO	1.698,00	1.845,39	2.005,57
4.1.7.2.1.35.08.00.00.00	Transf. alimentação escolar AEE	2.038,00	2.214,90	2.407,15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO				
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	33.121,00	35.995,91	39.120,36
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf. FNDE/PNAPE - Pré-Escola	27.257,00	29.622,91	32.194,18
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	Transferencia FNDE/EJA	5.864,00	6.373,00	6.926,18
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnfn Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	58.996,83	64.117,75	69.683,16
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	35.158,10	38.209,82	41.526,43
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	2.979,84	3.238,49	3.519,59
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	8.939,52	9.715,47	10.558,77
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	11.919,37	12.953,97	14.078,37
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	10.473.125,88	11.379.367,74	12.364.010,32
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	9.975.640,88	10.841.526,50	11.782.570,98
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.545.758,32	9.287.530,13	10.093.687,74
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	5.127.454,99	5.572.518,08	6.056.212,65
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	427.287,92	464.376,51	504.684,39
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	1.281.863,75	1.393.129,52	1.514.053,16
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.709.151,66	1.857.506,02	2.018.737,54
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.275.245,12	1.385.936,39	1.506.235,66
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	765.147,07	831.561,84	903.741,41
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	63.762,26	69.296,82	75.311,78
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	191.286,77	207.890,46	225.935,35
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	255.049,02	277.187,27	301.247,12
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	154.637,44	168.059,98	182.647,58
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	92.782,46	100.835,98	109.588,54
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	7.731,87	8.403,00	9.132,38
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	23.195,62	25.209,00	27.397,14
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	30.927,49	33.612,00	36.529,52
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	429.485,00	463.938,84	501.122,22
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	24.445,00	26.566,83	28.872,83
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	500,00	543,40	590,57
4.1.7.2.2.33.00.10.00.00	Programa Saúde Bucal	500,00	543,40	590,57
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa PACS - Agente de Saúde	21.512,00	23.379,24	25.408,56
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Programa Saúde da Família - PSF ESTADUAL	82.375,00	86.699,69	91.138,71
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Programa custeio NAAB	88.000,00	95.638,40	103.939,81
4.1.7.2.2.33.00.16.00.00	Transf.recurso pies	148.000,00	160.846,40	174.807,87
4.1.7.2.2.33.00.17.00.00	Programa ppv crack custeio oficinas terapeuticas	36.000,00	39.124,80	42.520,83
4.1.7.2.2.33.00.18.00.00	Transf diabete mellitus	1.153,00	1.253,08	1.361,85
4.1.7.2.2.33.00.23.00.00	Transf sia media complexidade	3.000,00	3.260,40	3.543,40
4.1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	24.000,00	26.083,20	28.347,22
4.1.7.2.2.33.00.99.03.00	PIM - Primeira Infância Melhor	24.000,00	26.083,20	28.347,22
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf do Estado	68.000,00	73.902,40	80.317,12
4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Trânsito	8.000,00	8.694,40	9.449,07
4.1.7.2.2.99.00.04.00.00	Transf. do programa passe livre estudantil	60.000,00	65.208,00	70.868,05
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	5.711.332,00	6.207.075,62	6.745.849,78
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	5.711.332,00	6.207.075,62	6.745.849,78
4.1.7.2.4.01.00.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.711.332,00	6.207.075,62	6.745.849,78
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf de Intituições Privadas	2.000,00	2.105,00	2.212,78
4.1.7.3.0.00.00.00.01.00	Transf. doações pessoa juridica	2.000,00	2.105,00	2.212,78
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf de Pessoas	2.000,00	2.173,60	2.362,27
4.1.7.5.0.00.00.00.01.00	Trasnfn. doações pessoa fisica	2.000,00	2.173,60	2.362,27
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios	126.239,00	137.196,54	149.105,20
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	126.239,00	137.196,54	149.105,20
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	109.434,00	118.932,87	129.256,24
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	109.434,00	118.932,87	129.256,24
4.1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transf Conv p/Trans Esc - Ens Fundamental	65.998,00	71.726,63	77.952,50

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Página: 5/7
 Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO				
4.1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transf Conv p/Trans Escolar - Ens Médio	43.436,00	47.206,24	51.303,74
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados	16.805,00	18.263,67	19.848,96
4.1.7.6.2.99.00.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar	16.805,00	18.263,67	19.848,96
4.1.7.6.2.99.00.07.00.01	Conv. C/SJDS/FEAS-Fdo. Est. Assist. Social	16.805,00	18.263,67	19.848,96
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	367.649,68	384.118,89	401.327,67
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	100.422,56	104.896,55	109.571,88
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.687,24	12.213,16	12.762,74
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	883,19	922,94	964,47
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	529,91	553,76	578,68
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	220,80	230,74	241,12
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	132,48	138,44	144,67
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	9.682,05	10.117,73	10.573,02
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	5.809,23	6.070,64	6.343,82
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	2.420,51	2.529,43	2.643,25
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	1.452,31	1.517,66	1.585,95
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	1.122,00	1.172,49	1.225,25
4.1.9.1.1.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora das Taxas	1.122,00	1.172,49	1.225,25
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributo	87.735,32	91.683,39	95.809,14
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	60.304,16	63.017,84	65.853,64
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	36.182,50	37.810,71	39.512,19
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	15.076,04	15.754,46	16.463,41
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	9.045,62	9.452,67	9.878,04
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	8.829,48	9.226,81	9.642,01
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	5.297,69	5.536,09	5.785,21
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	2.207,37	2.306,70	2.410,50
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	1.324,42	1.384,02	1.446,30
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ da Taxa Fisc Vigil Sanit	1.533,00	1.601,98	1.674,07
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Contrib de Melhoria	5.246,13	5.482,20	5.728,90
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	11.822,55	12.354,56	12.910,52
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	11.822,55	12.354,56	12.910,52
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.9.99.00.01.00.00	Multas p/Descumprimento Determinação Judicial FMC	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.600,00	34.067,00	35.600,02
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	32.600,00	34.067,00	35.600,02
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	32.600,00	34.067,00	35.600,02
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas pelo TCE	30.000,00	31.350,00	32.760,75
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	2.000,00	2.090,00	2.184,05
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	Restituição Multa de Trânsito	600,00	627,00	655,22
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	199.127,12	208.057,84	217.388,88
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	198.127,12	207.057,84	216.388,88
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	125.188,53	130.822,01	136.709,00
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	75.153,19	78.535,08	82.069,16
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	31.272,16	32.679,41	34.149,98
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	18.763,18	19.607,52	20.489,86
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	23.311,59	24.360,61	25.456,84
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	13.986,95	14.616,36	15.274,10
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	5.827,90	6.090,16	6.364,22
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	3.496,74	3.654,09	3.818,52
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Taxa Fiscalização Vigil Sanitária	2.000,00	2.090,00	2.184,05
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	2.000,00	2.090,00	2.184,05
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	45.627,00	47.695,22	49.854,94
4.1.9.3.1.99.00.01.00.00	Rec Div Ativ das Taxas	45.127,00	47.157,72	49.279,82

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Página: 6/7
 Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO			
4.1.9.3.1.99.00.13.00.00 Rec. D.A. Abate Animais	500,00	537,50	575,12
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00 Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.3.2.99.00.02.00.00 Rec Div Ativ Prov de Inscr Certidão Decisão TCE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	35.500,00	37.097,50	38.766,89
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	35.500,00	37.097,50	38.766,89
4.1.9.9.0.99.00.08.00.00 Receita de Correção Monetária Outros Tributos	35.000,00	36.575,00	38.220,88
4.1.9.9.0.99.00.10.00.00 Receita de correção monetaria CTE-TCERS	500,00	522,50	546,01
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	445.500,00	47.652,50	49.861,91
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	24.000,00	25.050,00	26.127,76
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	20.000,00	21.050,00	22.127,76
4.2.2.1.7.00.00.00.00.00 Alienação de Equipamentos	20.000,00	21.050,00	22.127,76
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	21.500,00	22.602,50	23.734,15
4.2.3.0.0.70.00.00.00.00 Outras Amortizações de Empréstimos	14.000,00	14.735,00	15.489,43
4.2.3.0.0.70.02.00.00.00 Amort de Empr em Contratos	14.000,00	14.735,00	15.489,43
4.2.3.0.0.70.02.01.00.00 Amort de Empr Concedidos a Empresas Privadas	14.000,00	14.735,00	15.489,43
4.2.3.0.0.99.00.00.00.00 Amort de Empréstimos Diversos	7.500,00	7.867,50	8.244,72
4.2.3.0.0.99.00.01.00.00 Amort Financ Concedidos Contribuinte/Agricultores	7.000,00	7.367,50	7.744,72
4.2.3.0.0.99.00.03.00.00 Amort Financ Habitacional FUMHAB	500,00	500,00	500,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	400.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00 Outras Transf da União	400.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.233.730,74)	(3.886.745,78)	(4.085.747,17)
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.233.730,74)	(3.886.745,78)	(4.085.747,17)
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00 (R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(4.233.730,74)	(3.886.745,78)	(4.085.747,17)
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00 (R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	(4.233.730,74)	(3.886.745,78)	(4.085.747,17)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00 (R) Ded da Receita de Transferência União	(2.238.602,57)	(2.039.909,92)	(2.144.353,31)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	(2.226.683,20)	(2.027.929,99)	(2.131.760,00)
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Deducao Receita Fundo Participação Municípios	(2.212.643,23)	(2.008.984,99)	(2.111.845,02)
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00 (R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	(2.212.643,23)	(2.008.984,99)	(2.111.845,02)
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 (R) Deduções da Receita do ITR	(14.039,97)	(18.945,00)	(19.914,98)
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00 (R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITI	(14.039,97)	(18.945,00)	(19.914,98)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Deduções Receita do ICMS Desoneração	(11.919,37)	(11.979,93)	(12.593,31)
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00 (R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-De	(11.919,37)	(11.979,93)	(12.593,31)
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00 (R) Ded Receita de Transferência do Estado	(1.995.128,17)	(1.846.835,86)	(1.941.393,86)
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	(1.995.128,17)	(1.846.835,86)	(1.941.393,86)
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Deduções da Receita do ICMS	(1.709.151,66)	(1.608.430,50)	(1.690.782,14)
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00 (R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICM	(1.709.151,66)	(1.608.430,50)	(1.690.782,14)
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 (R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	(255.049,02)	(212.508,80)	(223.389,25)
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00 (R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPV	(255.049,02)	(212.508,80)	(223.389,25)
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Deduções da Receita do IPI/Exportação	(30.927,49)	(25.896,56)	(27.222,47)
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00 (R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXI	(30.927,49)	(25.896,56)	(27.222,47)
Total entidade:	29.826.865,00	32.610.418,00	35.513.060,00
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - R.P.P.S.			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	4.997.135,00	5.203.582,00	5.400.940,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.819.682,00	2.981.119,19	3.089.232,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	969.682,00	1.028.494,19	1.133.912,60
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais	969.682,00	1.028.494,19	1.133.912,60
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	969.682,00	1.028.494,19	1.133.912,60

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Página: 7/7
Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - R.P.P.S.				
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	965.736,00	1.024.695,00	1.129.724,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.946,00	3.799,19	4.188,60
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.800.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.800.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci	1.800.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1.800.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	52.625,00	55.319,40
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	52.625,00	55.319,40
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	50.000,00	52.625,00	55.319,40
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras Entre RGPS e RPPS	50.000,00	52.625,00	55.319,40
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	Comp Fin Reg.Geral/Reg.Próp Prev Serv – Principal	50.000,00	52.625,00	55.319,40
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.177.453,00	2.222.462,81	2.311.708,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.177.453,00	2.222.462,81	2.311.708,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.177.453,00	2.222.462,81	2.311.708,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciarias do RPPS - Intra-Orça	2.177.453,00	2.222.462,81	2.311.708,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patr de Serv Ativo Civil - Intra-Orça	1.180.000,00	1.241.950,00	1.305.537,84
4.7.2.1.0.29.03.00.00.00	Contribuição Patr de Serv Inativo Civil - Intra	5.000,00	5.262,50	5.531,94
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd p/ Amortização do Déficit Atua	863.507,00	870.000,00	890.000,00
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenc em Regime de Parcel de Debi	128.946,00	105.250,31	110.638,22
Total entidade:		4.997.135,00	5.203.582,00	5.400.940,00
Total geral:		34.824.000,00	37.814.000,00	40.914.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 (Administração Direta)

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2015	2016	2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO			
2 Planejamento Governamental	503.800,00	543.962,20	587.074,33
4 Supervisão e Coordenação Administrativa	621.300,00	710.177,74	731.651,25
5 Documentação e Bibliografia	15.000,00	10.000,00	10.000,00
6 Divulgação Oficial e Institucional	100.000,00	100.000,00	100.000,00
7 Capacitação de Recursos Humanos	30.000,00	24.000,00	23.000,00
10 Administração Governamental	4.910.146,99	5.240.346,49	5.597.819,93
11 Organização e Modernização Administrativa	79.000,00	67.000,00	27.500,00
12 Administração dos Recursos Financeiros	629.000,00	636.377,55	571.110,79
13 Assistência Financeira	176.500,00	130.708,00	155.368,05
15 Fiscal.Exec.Orçamentaria e da Gestão Financeira	238.500,00	263.743,98	283.772,27
17 Informática	4.000,00	4.000,00	4.000,00
23 Defesa Contra Sinistros	21.000,00	22.500,00	9.000,00
25 Serviços de Assistência ao Idoso	51.500,00	16.500,00	16.500,00
26 Serviços de Assistência ao Deficiente	152.281,00	154.648,99	158.222,52
27 Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	246.069,00	248.069,44	267.348,52
28 Assistência ao Educando	1.695.637,00	2.484.721,78	2.651.755,73
29 Assistência Social Geral	753.844,00	780.046,59	882.512,99
30 Assistência Social Comunitária	2.000,00	71.000,00	1.000,00
34 Assistência Médica e Odontológica Especializada	4.648.710,27	4.882.681,37	5.308.167,86
41 Educação Pré-Escolar	1.448.000,00	1.612.290,15	1.728.228,44
44 Cursos de Qualificação	4.000,00	4.000,00	4.000,00
46 Administração do Sistema Educacional	258.500,00	243.509,81	255.744,03
47 Ensino Regular	4.855.839,74	5.479.275,73	6.277.630,94
51 Assistência Maternal	66.000,00	89.000,00	54.500,00
52 Assistência à Educação Especial	201.000,00	219.663,85	237.697,28
53 Radiodifusão Educativa	2.000,00	2.000,00	3.000,00
54 Desenvolvimento Cultural	222.000,00	236.725,69	250.489,49
58 Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	309.000,00	422.433,12	552.696,23
59 Política Habitacional	180.541,00	98.000,00	499.000,00
60 Abastecimento de Água	105.000,00	95.000,00	95.000,00
61 Saneamento Geral	25.000,00	15.000,00	17.000,00
63 Proteção ao Meio Ambiente	217.295,00	233.414,08	246.745,49
64 Limpeza Pública	918.000,00	982.743,98	1.011.772,27
66 Serviços Funerários	63.695,00	45.201,00	33.361,00
67 Iluminação Pública	553.635,00	529.823,00	531.920,64
68 Serviços de Transportes Urbanos	258.000,00	221.816,00	226.769,00
69 Vias Urbanas	199.000,00	449.000,00	678.000,00
70 Informação Científica e Tecnológica	65.000,00	68.000,00	71.000,00
72 Mecanização Agrícola	10.000,00	5.000,00	5.000,00
73 Sementes e Mudanças	5.000,00	5.000,00	5.000,00
75 Assistência Financeira e Mat. aos Peq. Produtores	7.000,00	7.367,50	7.744,72
76 Desenvolvimento da Produção Vegetal	35.500,00	35.500,00	35.500,00
77 Desenvolvimento da Produção Animal	23.000,00	23.000,00	25.000,00
82 Inspeção de Produtos de Origem Animal	115.200,00	124.173,25	133.878,49
87 Assistência e Acomp. à Prod.Agropastoril Familiar	193.100,00	201.189,15	218.423,97
88 Promoção de Exposições e Feiras Agropastoris	15.000,00	9.000,00	9.000,00
92 Complexos Industriais	34.000,00	62.000,00	102.000,00
94 Promoção de Turismo	22.000,00	12.000,00	19.000,00
96 Promoção do Comércio	14.400,00	15.171,74	15.965,85
97 Eletrificação Rural	5.000,00	1.000,00	1.000,00
101 Construção, Restauração e Conservação de Estradas	1.008.000,00	878.135,72	939.182,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 (Administração Direta)

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2015	2016	2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO			
103 Desporto Comunitario	133.100,00	90.923,48	141.599,64
104 Lazer Comunitario	135.000,00	110.000,00	110.000,00
105 Amortizacao e Encargos da Divida Interna	588.000,00	799.000,00	814.000,00
107 Assistencia Medica a Populacao	175.771,00	213.076,62	228.905,86
109 Assistência Alimentar ao Servidor	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1134 Ações da defesa civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1135 AQUISIÇÃO DE TERRENOS POR DESAPROPRIAÇÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00
9999 Reserva de Contingência	310.000,00	330.000,00	340.000,00
Total da entidade:	28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - R.P.P.S.			
32 P.Social a Serv.Ativos,Inativos,Pens.,vinc.Reg.Est	4.997.135,00	5.203.582,00	5.400.940,00
Total da entidade:	4.997.135,00	5.203.582,00	5.400.940,00
4 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO			
1 Execução da Ação Legislativa	1.452.000,00	1.535.500,00	1.485.500,00
Total da entidade:	1.452.000,00	1.535.500,00	1.485.500,00
Total geral:	34.824.000,00	37.814.000,00	40.914.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 1/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
0004	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
	Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS		24.530.073,64	0,00	5.998.470,64	18.531.603,00	6.739.893,99	0,00	18.531.603,00
	Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		2.955.771,00	0,00	723.600,00	2.232.171,00	665.093,99	0,00	2.232.171,00
	Supervisao e Coordenação Administrativa								
	1.039	MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	91.000,00	0,00	80.000,00	11.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
	2.004	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.865.938,00	0,00	438.000,00	1.427.938,00	443.000,00	0,00	1.427.938,00
0010	2.005	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO EXECUTIVO							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	142.400,00	0,00	33.000,00	109.400,00	23.000,00	0,00	109.400,00
	Administracao Governamental								
0103	2.232	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	370.094,00	0,00	52.000,00	318.094,00	50.993,99	0,00	318.094,00
	Desporto Comunitario								
	2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	357.339,00	0,00	90.600,00	266.739,00	113.100,00	0,00	266.739,00
	2.085	PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	89.000,00	0,00	20.000,00	69.000,00	20.000,00	0,00	69.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS									
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO									
1134	Ações da defesa civil		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
	1.134 AÇÕES DA DEFESA CIVIL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
0002	Planejamento Governamental		14.220.311,64	0,00	3.533.870,64	10.686.441,00	3.945.200,00	0,00	10.686.441,00
	2.248 PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		147.120,00	0,00	59.600,00	87.520,00	10.000,00	0,00	87.520,00
0005	Documentação e Bibliografia								
	2.234 MICROFILMAGEM DO ACERVO DE DOCUMENTOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		45.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
0006	Divulgacao Oficial e Institucional								
	2.019 DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
0007	Capacitacao de Recursos Humanos								
	2.018 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		33.000,00	0,00	12.000,00	21.000,00	12.000,00	0,00	21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO										
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS										
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
0010	Administracao Governamental									
	1.141	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO								
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00	
	2.006	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD								
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	2.433.516,00	0,00	641.200,00	1.792.316,00	704.200,00	0,00	1.792.316,00	
	2.007	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PERICIAIS E DE ASSESSORIA								
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	29.000,00	0,00	7.000,00	22.000,00	7.000,00	0,00	22.000,00	
	2.008	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E DA COPA								
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	68.000,00	0,00	15.000,00	53.000,00	15.000,00	0,00	53.000,00	
	2.009	SEGUROS GERAIS								
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00		
2.010	LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS									
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
	Meta financeira	265.000,00	0,00	63.000,00	202.000,00	108.000,00	0,00	202.000,00		
2.011	PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES									
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
	Meta financeira	25.000,00	0,00	6.000,00	19.000,00	6.000,00	0,00	19.000,00		

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA			
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014							
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO												
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS												
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO												
0010	Administracao Governamental											
	2.012	ÁGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÕES										
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
		Meta financeira	514.605,00	0,00	135.000,00	379.605,00	100.000,00	0,00	379.605,00			
	2.013	SENTENÇAS JUDICIAIS										
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
		Meta financeira	14.500,00	0,00	7.000,00	7.500,00	105.000,00	0,00	7.500,00			
	2.014	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Meta financeira	40.000,00	0,00	9.000,00	31.000,00	9.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00		
0011	2.015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS										
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
		Meta financeira	7.196.100,00	0,00	1.623.100,00	5.573.000,00	1.923.000,00	0,00	5.573.000,00	5.573.000,00		
	Organizacao e Modernizacao Administrativa											
	1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS										
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	27.500,00	0,00	10.000,00	17.500,00	10.000,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
	0013	Assistencia Financeira										
		2.016	CONTRIBUIÇÕES A AFUMUSA									
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	162.000,00	0,00	35.000,00	127.000,00	40.000,00	0,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00		

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS									
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
0023	Defesa Contra Sinistros		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
	1.113	VEÍCULO P/SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIOS	24.530.073,64	0,00	5.998.470,64	18.531.603,00	6.739.893,99	0,00	18.531.603,00
		Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0053	Radiodifusao Educativa								
	2.022	MANUTENÇÃO DE TORRES DE TV	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
0070	Informacao Cientifica e Tecnologica								
	2.017	ASSESSORIA DA FAMURS, AMUCELEIRO, CNM, E DPM	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	279.000,00	0,00	65.000,00	214.000,00	65.000,00	0,00	214.000,00
0109	Assistência Alimentar ao Servidor								
	2.021	CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA A SERVIDORES							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.459.970,64	0,00	714.970,64	1.745.000,00	700.000,00	0,00	1.745.000,00
1135	AQUISIÇÃO DE TERRENOS POR DESAPROPRIAÇÃO								
	1.135	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS RURAIS							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	19.000,00	0,00	6.000,00	13.000,00	6.000,00	0,00	13.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS									
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
0011	Organizacao e Modernizacao Administrativa								
	1.114	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	27.500,00	0,00	10.000,00	17.500,00	10.000,00	0,00	17.500,00
0012	Administracao dos Recursos Financeiros								
	2.025	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	430.500,00	0,00	148.500,00	282.000,00	168.000,00	0,00	282.000,00	
2.027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS								
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	1.413.500,00	0,00	434.000,00	979.500,00	418.000,00	0,00	979.500,00	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A ARRECAÇÃO								
2.028	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	172.000,00	0,00	43.000,00	129.000,00	43.000,00	0,00	129.000,00	
	Fiscal.Exec.Orçamentaria e da Gestao Financeira								
	2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE							
0015	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	1.102.000,00	0,00	216.000,00	886.000,00	238.500,00	0,00	886.000,00	
	Amortizacao e Encargos da Divida Interna								
	0.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA							
0105	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	1.020.000,00	0,00	185.000,00	835.000,00	400.000,00	0,00	835.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 7/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS									
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
0105	Amortizacao e Encargos da Divida Interna								
0.005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA C/PENSÃO JUDICIAL								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		92.000,00	0,00	20.000,00	72.000,00	20.000,00	0,00	72.000,00
0.006	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		404.400,00	0,00	64.000,00	340.400,00	40.000,00	0,00	340.400,00
0.007	AMORTIZAÇÃO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO - RPPS/FPSM								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		552.000,00	0,00	122.000,00	430.000,00	128.000,00	0,00	430.000,00
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO									
0002	Planejamento Governamental								
2.030	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.267.194,00	0,00	317.000,00	950.194,00	410.300,00	0,00	950.194,00
0004	Supervisao e Coordenação Administrativa								
1.040	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/SESUPLAN								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		48.000,00	0,00	5.000,00	43.000,00	5.000,00	0,00	43.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 8/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS									
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO									
0011	Organizacao e Modernizacao Administrativa								
	1.003	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	110.000,00	0,00	50.000,00	60.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00
Unidade: 02.05 GABINETE DO VICE PREFEITO									
0002	Planejamento Governamental								
	2.031	BANCO DE DADOS E PROJETOS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	373.397,00	0,00	46.500,00	326.897,00	83.500,00	0,00	326.897,00
0004 Supervisao e Coordenação Administrativa									
2.204	MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO								
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	341.500,00	0,00	80.000,00	261.500,00	115.300,00	0,00	261.500,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA									
Unidade: 03.01 SEMAP E UNIDADES AUXILIARES									
0004	Supervisao e Coordenação Administrativa								
	2.036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	60.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	30.000,00	0,00	45.000,00
Unidade: 03.01 SEMAP E UNIDADES AUXILIARES									
0004	Supervisao e Coordenação Administrativa								
	2.036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	60.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	30.000,00	0,00	45.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA									
Unidade: 03.01 SEMAP E UNIDADES AUXILIARES									
0010	Administracao Governamental								
	1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	11.000,00	0,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	
2.033	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMAP								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	584.774,00	0,00	141.800,00	442.974,00	170.500,00	0,00	442.974,00	
0063	Protecao ao Meio Ambiente								
	2.236	INSTALAÇÃO DE CISTERNAS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	67.000,00	0,00	15.000,00	52.000,00	15.000,00	0,00	52.000,00	
0072	Mecanizacao Agricola								
	1.005	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRÍCOLA							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	25.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00	
0073	Sementes e Mudas								
	1.006	REFLORESTAMENTO ENERGÉTICO							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 10/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA									
Unidade: 03.01 SEMAP E UNIDADES AUXILIARES									
0076	Desenvolvimento da Producao Vegetal								
	2.237	APOIO MATERIAL A PEQUENOS PRODUTORES							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	142.000,00	0,00	35.500,00	106.500,00	35.500,00	0,00	106.500,00
0077	Desenvolvimento da Producao Animal								
	2.040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	72.000,00	0,00	18.000,00	54.000,00	23.000,00	0,00	54.000,00
0082	Inspecao de Produtos de Origem Animal								
	2.041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	380.391,00	0,00	108.200,00	272.191,00	115.200,00	0,00	272.191,00
0087	Assistencia e Acomp. a Prod.Agropastoril Familiar								
	2.042	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/EMATER							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	204.000,00	0,00	51.000,00	153.000,00	51.000,00	0,00	153.000,00
2.043	QUALIFICAÇÃO DE PRODUTORES								
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	36.000,00	0,00	7.500,00	28.500,00	7.500,00	0,00	28.500,00
2.217	SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL								
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	481.727,00	0,00	99.000,00	382.727,00	118.000,00	0,00	382.727,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 11/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA									
Unidade: 03.01 SEMAP E UNIDADES AUXILIARES									
0087	Assistencia e Acomp. a Prod.Agropastoril Familiar								
	2.239	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FEIRA DO PRODUTOR							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	32.000,00	0,00	7.000,00	25.000,00	16.600,00	0,00	25.000,00
0088	Promocao de Exposicoes e Feiras Agropastoris								
	2.034	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	21.000,00	0,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	0,00	11.000,00
0097	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES								
	2.049								
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
0097	Eletrificacao Rural								
	1.007	REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	8.000,00	0,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	0,00	3.000,00
Unidade: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL-FUNDER									
0075	Assistencia Financeira e Mat. aos Peq. Produtores								
	2.044	FINANCIAMENTO PARA PRODUÇÃO PRIMÁRIA							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	30.249,59	0,00	7.000,00	23.249,59	7.000,00	0,00	23.249,59

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO										
Órgão: 04.00 SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO										
Unidade: 04.01 SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES										
0010	Administracao Governamental									
	2.045	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SICOMTUR								
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	787.373,00	0,00	156.500,00	630.873,00	167.000,00	0,00	630.873,00	
	2.048	PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO								
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	80.000,00	0,00	25.000,00	55.000,00	25.000,00	0,00	55.000,00	
	0011	Organizacao e Modernizacao Administrativa								
		1.116	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	13.000,00	0,00	3.000,00	10.000,00	3.000,00	0,00	10.000,00	
0013	Assistencia Financeira									
	2.049	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES								
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00	30.000,00	
	2.200	APOIO P/ESTRUTURAÇÃO DE PEQUENAS E MICRO EMPRESAS								
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	24.000,00	0,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00	
	0092	Complexos Industriais								
		1.009	INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	10.000,00	0,00	120.000,00	

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 04.00 SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO									
Unidade: 04.01 SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES									
0092	Complexos Industriais		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
1.010 AUXÍLIO PARA EXECUÇÃO DE EMPRENDIMENTOS EMPRESARIAIS									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		56.000,00	0,00	14.000,00	42.000,00	20.000,00	0,00	42.000,00
2.047 MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.000,00	0,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00
0094	Promocao de Turismo								
2.050 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		62.000,00	0,00	22.000,00	40.000,00	22.000,00	0,00	40.000,00
Unidade: 04.02 FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FUNDEM									
			62.333,13	0,00	14.400,00	47.933,13	14.400,00	0,00	47.933,13
0096	Promocao do Comercio								
2.052 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDEM									
	Meta física		6.000,000	0,000	1.500,000	4.500,000	1.500,000	0,000	4.500,000
	Meta financeira		2.000,00	0,00	500,00	1.500,00	500,00	0,00	1.500,00
2.053 FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		60.333,13	0,00	13.900,00	46.433,13	13.900,00	0,00	46.433,13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 05.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS									
0047	Ensino Regular		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
	2.216	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	797.540,00	0,00	199.000,00	598.540,00	199.200,00	0,00	598.540,00
Unidade: 05.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/IMDE									
			11.173.584,00	0,00	2.491.800,00	8.681.784,00	1.830.676,74	0,00	8.681.784,00
0007	Capitacao de Recursos Humanos								
	2.056	CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS DO ENS. FUNDAMENTAL C/IMDE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	55.000,00	0,00	29.000,00	26.000,00	12.000,00	0,00	26.000,00
	2.059	CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS ENSINO INFANTIL C/IMDE							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	3.000,00	0,00	7.000,00
0028	Assistencia ao Educando								
	1.090	AMPLIAÇÃO DA FROTA VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR C/IMDE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/IMDE							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	924.000,00	0,00	205.000,00	719.000,00	205.000,00	0,00	719.000,00
	2.253	PROMOÇÃO DE OLIMPIADAS MUNICIPAIS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 15/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 05.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/IMDE									
0041	Educacao Pré-Escolar		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
			36.658.988,57	0,00	8.410.497,09	28.248.491,48	8.836.476,74	0,00	28.248.491,48
			11.173.584,00	0,00	2.491.800,00	8.681.784,00	1.830.676,74	0,00	8.681.784,00
1.046	ACERVO BIBLOG. EQUIP. E MÓVEIS P/ENSINO INFANTIL		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		46.000,00	0,00	12.000,00	34.000,00	12.000,00	0,00	34.000,00
2.060	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/IMDE								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.969.385,00	0,00	727.200,00	2.242.185,00	375.000,00	0,00	2.242.185,00
2.061	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO MÓVEIS E IMÓVEIS ED. INFANTIL C/IMDE								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		620.000,00	0,00	145.000,00	475.000,00	80.000,00	0,00	475.000,00
0046	Administracao do Sistema Educacional								
1.013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.000,00	0,00	30.000,00	12.000,00	30.000,00	0,00	12.000,00
2.055	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.295.401,00	0,00	210.500,00	1.084.901,00	224.500,00	0,00	1.084.901,00
0047	Ensino Regular								
1.072	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. EDUC. INFANTIL								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		87.000,00	0,00	40.000,00	47.000,00	40.000,00	0,00	47.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 16/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 05.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE									
0047	Ensino Regular		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
			36.658.988,57	0,00	8.410.497,09	28.248.491,48	8.836.476,74	0,00	28.248.491,48
			11.173.584,00	0,00	2.491.800,00	8.681.784,00	1.830.676,74	0,00	8.681.784,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 17/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO										
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade: 05.03 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB										
0041	Educacao Pré-Escolar		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00	
			36.658.988,57	0,00	8.410.497,09	28.248.491,48	8.836.476,74	0,00	28.248.491,48	
			20.881.249,79	0,00	4.832.090,38	16.049.159,41	5.707.463,00	0,00	16.049.159,41	
0047	Ensino Regular	2.226	MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB							
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	4.001.532,00	0,00	855.500,00	3.146.032,00	981.000,00	0,00	3.146.032,00
1.015	ACERVO BIBLIOGRAFICO, EQUIP. E MOVEIS P/REDE ESCOLAR C/FUNDEB									
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	200.000,00	0,00	60.000,00	140.000,00	30.000,00	0,00	140.000,00
1.109	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES C/FUNDEB									
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	511.212,22	0,00	150.000,00	361.212,22	85.000,00	0,00	361.212,22
2.063	CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB									
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	686.972,06	0,00	300.000,00	386.972,06	300.363,00	0,00	386.972,06
2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB									
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	762.955,13	0,00	443.700,00	319.255,13	792.100,00	0,00	319.255,13
2.065	MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB									
			Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Meta financeira	10.966.591,00	0,00	2.481.000,00	8.485.591,00	2.591.000,00	0,00	8.485.591,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 18/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 05.03 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB									
0051	Assistencia Maternal		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
	1.097 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/CRECHES C/FUNDEB		36.658.988,57	0,00	8.410.497,09	28.248.491,48	8.836.476,74	0,00	28.248.491,48
	Meta fisica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		130.000,00	0,00	50.000,00	80.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
2.078	MANUTENÇÃO DE CRECHES - INFANTIL C/FUNDEB								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		130.500,00	0,00	30.000,00	100.500,00	30.000,00	0,00	100.500,00
0052	Assistencia a Educacao Especial								
	2.225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/FUNDEB		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		957.947,00	0,00	180.000,00	777.947,00	201.000,00	0,00	777.947,00
Unidade: 05.04	MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS		2.470.808,78	0,00	571.706,71	1.899.102,07	658.637,00	0,00	1.899.102,07
0028	Assistencia ao Educando								
	2.066 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/PNATE								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		112.781,26	0,00	26.092,40	86.688,86	27.252,00	0,00	86.688,86
2.067	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		527.174,51	0,00	121.993,31	405.181,20	126.919,00	0,00	405.181,20
2.068	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESC. C/SALÁRIO EDUCAÇÃO								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.516.896,00	0,00	350.981,00	1.165.915,00	394.832,00	0,00	1.165.915,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 19/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 05.04 MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS									
0028	Assistencia ao Educando		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
	2.069 TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		195.317,70	0,00	45.192,00	150.125,70	66.098,00	0,00	150.125,70
2.070	TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ESTADUAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		118.639,31	0,00	27.448,00	91.191,31	43.536,00	0,00	91.191,31
Unidade: 05.05	MANUT.DESENV. ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB		1.335.806,00	0,00	315.900,00	1.019.906,00	440.500,00	0,00	1.019.906,00
0013	Assistencia Financeira								
2.073	MANUTENÇÃO CONVÊNIO C/INSTITUIÇÕES DE CARÁTER EDUCACIONAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.076	CONTRIBUIÇÃO P/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	70.500,00	0,00	30.000,00
2.223	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0017	Informatica								
2.220	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000		0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 05.05 MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB									
0024	Cooperacao Tecnica		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
			36.658.988,57	0,00	8.410.497,09	28.248.491,48	8.836.476,74	0,00	28.248.491,48
			1.335.806,00	0,00	315.900,00	1.019.906,00	440.500,00	0,00	1.019.906,00
		</							

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 05.05 MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB									
0054	Desenvolvimento Cultural		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
			36.688.988,57	0,00	8.410.497,09	28.248.491,48	8.836.476,74	0,00	28.248.491,48
			1.335.806,00	0,00	315.900,00	1.019.906,00	440.500,00	0,00	1.019.906,00
1.110	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		36.500,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00
2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		493.306,00	0,00	111.900,00	381.406,00	170.000,00	0,00	381.406,00
2.080	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		106.000,00	0,00	26.000,00	80.000,00	22.000,00	0,00	80.000,00
2.081	PROMOÇÃO DE OFICINAS DE ARTES CULTURAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00
2.082	MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS DO CENTRO DE CULTURA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		28.000,00	0,00	7.000,00	21.000,00	7.000,00	0,00	21.000,00
2.083	MANUTENÇÃO DA BANDA E INSTRUMENTOS MUSICAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 22/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
0010	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO								
	Órgão: 06.00 SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO								
	Unidade: 06.01 SERVIÇOS URBANOS								
	Administracao Governamental								
0011	2.086	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	1.617.259,00	0,00	350.643,00	1.266.616,00	328.153,00	0,00	1.266.616,00
0058	2.087	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO MÓVEIS E IMÓVEIS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	31.000,00	0,00	9.000,00	22.000,00	9.000,00	0,00	22.000,00
0061	Organizacao e Modernizacao Administrativa								
	1.019	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	18.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	0,00	12.000,00
0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana								
	1.101	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0061	2.088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	1.328.408,00	0,00	337.000,00	991.408,00	299.000,00	0,00	991.408,00
0061	Saneamento Geral								
	1.026	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	35.000,00	0,00	137.000,00	-102.000,00	20.000,00	0,00	-102.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
0061	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
	Órgão: 06.00 SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO		13.803.109,86	0,00	4.771.890,77	9.031.219,09	3.798.483,00	0,00	9.031.219,09
	Unidade: 06.01 SERVIÇOS URBANOS		9.993.182,46	0,00	3.101.890,77	6.891.291,69	2.669.483,00	0,00	6.891.291,69
	Saneamento Geral								
0064	1.027 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		44.000,00	0,00	12.000,00	32.000,00	5.000,00	0,00	32.000,00
	Limpeza Publica								
0066	1.023 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P/UTAR		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		35.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA								
0067	2.089		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		2.976.361,00	0,00	692.000,00	2.284.361,00	913.000,00	0,00	2.284.361,00
	Servicos Funerarios								
0066	1.024 AMPLIAÇÃO DA ÁREA E OBRAS DO CEMITÉRIO.		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		70.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	30.000,00
	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL								
0067	2.090		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		107.448,00	0,00	23.695,00	83.753,00	23.695,00	0,00	83.753,00
	Iluminacao Publica								
0067	1.020 AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		62.400,00	0,00	20.000,00	42.400,00	5.000,00	0,00	42.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
0067	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO								
	Órgão: 06.00 SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO								
	Unidade: 06.01 SERVIÇOS URBANOS								
	Iluminacao Publica								
	2.091	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	205.000,00	0,00	100.000,00	105.000,00	100.000,00	0,00	105.000,00
	2.092	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM RECURSOS DA CIP							
		Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.981.732,69	0,00	458.589,00	1.523.143,69	448.635,00	0,00	1.523.143,69
0068	Serviços de Transportes Urbanos								
1.120	EQUIPAMENTOS P/FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TRÂNSITO								
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	10.000,00	0,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	0,00	7.500,00	
2.093	ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA								
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	752.000,00	0,00	215.000,00	537.000,00	215.000,00	0,00	537.000,00	
2.094	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO								
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	176.610,00	0,00	37.500,00	139.110,00	40.500,00	0,00	139.110,00	
0069	Vias Urbanas								
1.021	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS								
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 25/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 06.00 SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO									
Unidade: 06.01 SERVIÇOS URBANOS									
0069	Vias Urbanas		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
			13.803.109,86	0,00	4.771.890,77	9.031.219,09	3.798.483,00	0,00	9.031.219,09
			9.993.182,46	0,00	3.101.890,77	6.891.291,69	2.669.483,00	0,00	6.891.291,69

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 26/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 06.00 SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO									
Unidade: 06.02 SERVIÇOS DO INTERIOR									
0060	Abastecimento de Agua		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
			13.803.109,86	0,00	4.771.890,77	9.031.219,09	3.798.483,00	0,00	9.031.219,09
			3.809.927,40	0,00	1.670.000,00	2.139.927,40	1.129.000,00	0,00	2.139.927,40
1.025	EXECUÇÃO DE PROJETOS HIDRÁULICOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		47.000,00	0,00	20.000,00	27.000,00	20.000,00	0,00	27.000,00
2.098	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		340.000,00	0,00	85.000,00	255.000,00	85.000,00	0,00	255.000,00
0101	Construcao, Restauracao e Conservacao de Estradas								
1.029	CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		35.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
1.030	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		64.000,00	0,00	16.000,00	48.000,00	16.000,00	0,00	48.000,00
1.122	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O INTERIOR								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		227.427,40	0,00	611.000,00	-383.572,60	124.000,00	0,00	-383.572,60
2.099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.374.000,00	0,00	371.000,00	1.003.000,00	327.000,00	0,00	1.003.000,00
2.101	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DO SERVIDOR								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		24.000,00	0,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 27/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão:	06.00	SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	13.803.109,86	0,00	4.771.890,77	9.031.219,09	3.798.483,00	0,00	9.031.219,09
Unidade:	06.02	SERVIÇOS DO INTERIOR	3.809.927,40	0,00	1.670.000,00	2.139.927,40	1.129.000,00	0,00	2.139.927,40
0101	Construcao, Restauracao e Conservacao de Estradas								
2.102	ABASTECIMENTO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		751.000,00	0,00	230.000,00	521.000,00	230.000,00	0,00	521.000,00
2.103	CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		718.000,00	0,00	250.000,00	468.000,00	250.000,00	0,00	468.000,00
2.105	CONSERVAÇÃO FROTA SERVIÇOS INTERIOR C/REC. CIDE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		168.000,00	0,00	40.000,00	128.000,00	40.000,00	0,00	128.000,00
Órgão:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	20.420.451,19	0,00	4.735.305,56	15.685.145,63	5.474.781,27	0,00	15.685.145,63
Unidade:	07.01	FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS	14.455.322,54	0,00	3.329.800,00	11.125.522,54	4.062.800,00	0,00	11.125.522,54
0007	Capacitacao de Recursos Humanos								
2.106	QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	3.000,00	0,00	7.000,00
	Meta financeira								
0010	Administracao Governamental								
2.107	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.206.345,00	0,00	241.800,00	964.545,00	297.800,00	0,00	964.545,00
	Meta financeira								
2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		8.000,00	0,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
	Meta financeira								

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 28/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE									
Unidade: 07.01 FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS									
0010	Administracao Governamental		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
			20.420.451,19	0,00	4.735.305,56	15.685.145,63	5.474.781,27	0,00	15.685.145,63
			14.455.322,54	0,00	3.329.800,00	11.125.522,54	4.062.800,00	0,00	11.125.522,54
	2.109	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.150.000,00	0,00	317.500,00	832.500,00	317.500,00	0,00	832.500,00
	2.113	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	65.750,00	0,00	30.000,00	35.750,00	30.000,00	0,00	35.750,00
	0034	Assistencia Medica e Odontologica Especializada							
1.032	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	25.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00	
2.111	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS								
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.198.000,00	0,00	288.000,00	910.000,00	288.000,00	0,00	910.000,00	
2.112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE								
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	9.422.458,92	0,00	2.049.000,00	7.373.458,92	2.748.000,00	0,00	7.373.458,92	
2.210	MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA								
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	886.002,62	0,00	274.000,00	612.002,62	239.000,00	0,00	612.002,62	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 29/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
Unidade: 07.01 FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS			20.420.451,19	0,00	4.735.305,56	15.685.145,63	5.474.781,27	0,00	15.685.145,63
			14.455.322,54	0,00	3.329.800,00	11.125.522,54	4.062.800,00	0,00	11.125.522,54
0107	Assistencia Medica a Populacao								
2.110 CONVÊNIO COM A BEMFAM			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta fisica									
Meta financeira			100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.230 ERRADICAÇÃO MOSQUITO TRANSMISSOR DENGUE									
Meta fisica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			168.766,00	0,00	38.000,00	130.766,00	100.000,00	0,00	130.766,00
2.233 AÇÕES DE COMBATE A DROGADIÇÃO									
Meta fisica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			59.000,00	0,00	12.500,00	46.500,00	12.500,00	0,00	46.500,00
2.254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO HOSPITALAR									
Meta fisica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			156.000,00	0,00	39.000,00	117.000,00	15.000,00	0,00	117.000,00
Unidade: 07.02 FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais			5.965.128,65	0,00	1.405.505,56	4.559.623,09	1.411.981,27	0,00	4.559.623,09
0034	Assistencia Medica e Odontologica Especializada								
2.115 SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta fisica									
Meta financeira			4.425.740,55	0,00	1.023.573,58	3.402.166,97	936.125,27	0,00	3.402.166,97
2.117 SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL									
Meta fisica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			476.380,73	0,00	112.922,29	363.458,44	344.110,00	0,00	363.458,44
2.212 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADUAL									
Meta fisica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			427.178,59	0,00	98.816,00	328.362,59	83.475,00	0,00	328.362,59

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 30/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
Unidade:	07.02 FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais		20.420.451,19	0,00	4.735.305,56	15.685.145,63	5.474.781,27	0,00	15.685.145,63
			5.965.128,65	0,00	1.405.505,56	4.559.623,09	1.411.981,27	0,00	4.559.623,09
0107	Assistencia Medica a Populacao								
1.139	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.235	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		511.144,59	0,00	118.283,00	392.861,59	25.000,00	0,00	392.861,59
2.252	MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		94.684,19	0,00	21.910,69	72.773,50	23.271,00	0,00	72.773,50
Órgão:	08.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA		6.298.938,08	0,00	1.816.916,06	4.482.022,02	1.757.235,00	0,00	4.482.022,02
Unidade:	08.01 SEHAS E UNIDADES AUXILIARES		1.375.154,00	0,00	311.000,00	1.064.154,00	367.000,00	0,00	1.064.154,00
0010	Administracao Governamental								
1.102	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		56.000,00	0,00	36.000,00	20.000,00	6.000,00	0,00	20.000,00
2.118	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.270.154,00	0,00	262.500,00	1.007.654,00	348.500,00	0,00	1.007.654,00
2.119	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		33.000,00	0,00	7.500,00	25.500,00	7.500,00	0,00	25.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 31/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 08.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA			107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
Unidade: 08.01 SEHAS E UNIDADES AUXILIARES			6.298.938,08	0,00	1.816.916,06	4.482.022,02	1.757.235,00	0,00	4.482.022,02
			1.375.154,00	0,00	311.000,00	1.064.154,00	367.000,00	0,00	1.064.154,00
0010	Administracao Governamental								
	2.120	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	16.000,00	0,00	5.000,00	11.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
			464.000,00	0,00	230.541,00	233.459,00	180.541,00	0,00	233.459,00
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FUMHAB									
0059	Política Habitacional								
	1.036	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	94.000,00	0,00	23.000,00	71.000,00	23.000,00	0,00	71.000,00
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			130.000,00	0,00	77.541,00	52.459,00	27.541,00	0,00	52.459,00
	1.037	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	2.123	REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES RURAIS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	65.000,00	0,00	25.000,00	40.000,00	25.000,00	0,00	40.000,00
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			125.000,00	0,00	55.000,00	70.000,00	55.000,00	0,00	70.000,00
	2.124	REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES URBANAS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira							

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 32/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 08.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA									
Unidade: 08.03 FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE									
0027	Serviços de Protecão a Crianca e ao Adolescente								
	2.126	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
		Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	475.637,00	0,00	156.500,00	319.137,00	150.000,00	0,00	319.137,00
2.127	CONVÊNIO PI/ATENDIMENTO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	70.000,00	0,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00	
2.202	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - RECURSOS PROPRIOS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	34.000,00	0,00	8.000,00	26.000,00	8.000,00	0,00	26.000,00	
2.245	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	16.486,02	0,00	3.815,00	12.671,02	5.000,00	0,00	12.671,02	
Unidade: 08.04 FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS									
			3.863.661,06	0,00	1.077.060,06	2.786.601,00	1.016.694,00	0,00	2.786.601,00
0025	Serviços de Assistencia ao Idoso								
	2.128	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO							
Meta fisica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	66.000,00	0,00	16.500,00	49.500,00	51.500,00	0,00	49.500,00	
0026	Serviços de Assistencia ao Deficiente								
	2.129	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE							
Meta fisica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira	483.200,00	0,00	120.300,00	362.900,00	152.281,00	0,00	362.900,00	

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 08.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA									
Unidade: 08.04 FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMIDAS									
0027	Serviços de Protecao a Crianca e ao Adolescente								
1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.222	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		228.330,49	0,00	58.391,32	169.939,17	53.069,00	0,00	169.939,17
0029	Assistencia Social Geral								
1.035	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		19.000,00	0,00	4.000,00	15.000,00	4.000,00	0,00	15.000,00
1.070	CONSTRUÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.121	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.612.012,00	0,00	376.700,00	1.235.312,00	431.000,00	0,00	1.235.312,00
2.130	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	9.000,00	31.000,00	9.000,00	0,00	31.000,00
2.132	BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		355.000,00	0,00	95.000,00	260.000,00	95.000,00	0,00	260.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 08.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA									
Unidade: 08.04 FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS									
0029	Assistencia Social Geral								
2.138	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SJDs/FEAS RS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		91.552,54	0,00	21.186,00	70.366,54	17.805,00	0,00	70.366,54
2.221	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		265.566,03	0,00	61.429,74	204.136,29	71.239,00	0,00	204.136,29
2.227	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS DEST. ASSIST. SOCIAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		44.000,00	0,00	12.000,00	32.000,00	12.000,00	0,00	32.000,00
2.246	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -IGD SUAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		48.000,00	0,00	12.000,00	36.000,00	8.800,00	0,00	36.000,00
2.249	SERV.CONVIVENCIA E FORT.VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		448.000,00	0,00	112.000,00	336.000,00	94.000,00	0,00	336.000,00
2.255	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
0030	Assistencia Social Comunitaria								
1.144	INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE MULHERES E IDOSOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		54.000,00	0,00	1.000,00	53.000,00	1.000,00	0,00	53.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 35/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão:	08.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
Unidade:	08.04 FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS		6.298.938,08	0,00	1.816.916,06	4.482.022,02	1.757.235,00	0,00	4.482.022,02
			3.863.661,06	0,00	1.077.060,06	2.786.601,00	1.016.694,00	0,00	2.786.601,00
0030	Assistencia Social Comunitaria								
	1.145 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		44.000,00	0,00	173.553,00	-129.553,00	1.000,00	0,00	-129.553,00
0044	Cursos de Qualificacao								
	2.122 MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE APRENDIZAGEM								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		1.571.332,94	0,00	395.019,88	1.176.313,06	497.295,00	0,00	1.176.313,06
Unidade:	09.01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		1.511.180,00	0,00	381.100,00	1.130.080,00	476.000,00	0,00	1.130.080,00
0010	Administracao Governamental								
	2.250 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		440.104,00	0,00	97.100,00	343.004,00	155.000,00	0,00	343.004,00
0063	Protecao ao Meio Ambiente								
	2.035 AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		356.076,00	0,00	79.000,00	277.076,00	136.000,00	0,00	277.076,00
	2.038 FOMENTO À CONSTRUÇÃO DE MICROBACIAS E AÇUDES								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 36/38
 Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									
Unidade: 09.01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									
0063	Protecao ao Meio Ambiente		107.604.742,00	0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
	2.093	ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	140.000,00	0,00	35.000,00	105.000,00	35.000,00	0,00	105.000,00
0101	Construcao, Restauracao e Conservacao de Estradas								
	1.031	AQUIS. DE FERRAMENTAS E EQUIP. PARA MEIO AMBIENTE E URBANISMO							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
0104	Lazer Comunitario								
	1.028	CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS. PARQUES E QUADRAS ESPORTES							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	95.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	50.000,00	0,00	45.000,00
	2.096	MANUTENÇÃO, ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	380.000,00	0,00	95.000,00	285.000,00	85.000,00	0,00	285.000,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
0063	Protecao ao Meio Ambiente		60.152,94	0,00	13.919,88	46.233,06	21.295,00	0,00	46.233,06
	2.251	FOMENTO A AÇÕES DE MEIO AMBIENTE COM RECURSOS DO FAMMA							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	60.152,94	0,00	13.919,88	46.233,06	21.295,00	0,00	46.233,06

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/01/2014 (A)

Página: 37/38

Data: 15/08/2014

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO								
Órgão:	99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	27.208.000,00	80.396.742,00	28.374.865,00	0,00	80.396.742,00
Unidade:	99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	270.000,00	590.000,00	310.000,00	0,00	590.000,00
9999	Reserva de Contingência			0,00	270.000,00	590.000,00	310.000,00	0,00	590.000,00
9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	270.000,00	590.000,00	310.000,00	0,00	590.000,00
Entidade:	3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - R.P.P.S.								
Órgão:	10.00 FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS			0,00	3.267.000,00	13.407.258,00	4.997.135,00	0,00	13.407.258,00
Unidade:	10.01 FPSM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO			0,00	3.267.000,00	13.407.258,00	4.997.135,00	0,00	13.407.258,00
0032	P.Social a Serv.Ativos,Inativos,Pens.,vinc.Reg.Est			0,00	3.267.000,00	13.407.258,00	4.997.135,00	0,00	13.407.258,00
2.135	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS - FPSM			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	1.705.000,00	6.244.000,00	1.886.000,00	0,00	6.244.000,00
2.137	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	1.562.000,00	7.163.258,00	3.111.135,00	0,00	7.163.258,00
Entidade:	4 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO								
Órgão:	01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			0,00	1.353.000,00	4.563.000,00	1.452.000,00	0,00	4.563.000,00
Unidade:	01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			0,00	1.353.000,00	4.563.000,00	1.452.000,00	0,00	4.563.000,00
0001	Execução da Ação Legislativa			0,00	1.353.000,00	4.563.000,00	1.452.000,00	0,00	4.563.000,00
1.001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	20.000,00	37.000,00	12.000,00	0,00	37.000,00
1.112	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			0,00	191.500,00	479.500,00	165.500,00	0,00	479.500,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO									
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
0001	Execução da Ação Legislativa		5.916.000,00	0,00	1.353.000,00	4.563.000,00	1.452.000,00	0,00	4.563.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.952.500,00	0,00	1.081.500,00	3.871.000,00	1.209.000,00	0,00	3.871.000,00
2.002	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		135.000,00	0,00	30.000,00	105.000,00	35.000,00	0,00	105.000,00
2.003	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.500,00	0,00	30.000,00	70.500,00	30.500,00	0,00	70.500,00
Total geral:			130.195.000,00	0,00	31.828.000,00	98.367.000,00	34.824.000,00	0,00	98.367.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 1/4
Data: 15/08/2014

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00 - IPTU - Próprio	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	452.352,00	1 - Execução da Ação Legislativa	1.452.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00 - IRRF Ativos/Inativos Exe	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	192.045,95	10 - Administracao Governamental	4.262.846,99
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00 - IRRF Ativos / Inativos do	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	18.809,36	101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas	984.000,00
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00 - IRRF - Prest Serv Terceir	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	7.713,85	103 - Desporto Comunitario	133.100,00
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00 - ITBI - Próprio	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	217.440,03	104 - Lazer Comunitario	135.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00 - ISS - Próprio	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	528.022,58	105 - Amortizacao e Encargos da Divida Interna	588.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 - Tx de Fiscalização de Vig	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	22.472,00	109 - Assistência Alimentar ao Servidor	700.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Licença p/ Func. Et	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	48.525,00	11 - Organizacao e Modernizacao Administrativa	79.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 - Tx de Licença para Exec	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	15.081,15	1134 - Ações da defesa civil	10.000,00
4.1.1.2.1.99.00.01.00.00 - Tx de Licença P/Comérc	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	11.327,99	1135 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS POR DESAPROPRIAÇÃO	6.000,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00 - Emolumentos e Custas F	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	44.962,00	12 - Administracao dos Recursos Financeiros	629.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 - Tx de Limpeza Pública	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	112.838,25	13 - Assistencia Financeira	116.500,00
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00 - Tx de Emissão de Certid	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	1.258,06	15 - Fiscal Exec. Orcamentaria e da Gestao Financeira	238.500,00
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00 - Tx de Serviços Diversos	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	6.677,00	17 - Informatica	4.000,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00 - Outras Contribuições Eco	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	2.000,00	2 - Planejamento Governamental	503.800,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 - Contrib. p/ o Custo do d	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	448.635,00	23 - Defesa Contra Sinistros	21.000,00
4.1.3.1.2.00.00.00.00.00 - Arrendamentos	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	3.716,33	25 - Servicos de Assistencia ao Idoso	51.500,00
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00 - Dividendos	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	5.959,87	26 - Servicos de Assistencia ao Deficiente	125.000,00
4.1.3.2.5.01.01.00.01.00 - Rec Rem Dep Banc Rec	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	1.000,00	27 - Servicos de Protecao a Crianca e ao Adolescente	188.000,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 - Rec de Remun Depos B	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	500,00	28 - Assistencia ao Educando	140.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.08.00 - Rec Rem Dep Banc RV (	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	2.000,00	29 - Assistencia Social Geral	555.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 - Rec de Remun de Outro	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	150.000,00	30 - Assistencia Social Comunitaria	2.000,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00 - Serv de Inscrição em Co	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	20.000,00	4 - Supervisao e Coordenacao Administrativa	621.300,00
4.1.6.0.0.14.00.00.00.00 - Serv de Inspeção e Fisc	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	2.181,00	44 - Cursos de Qualificacao	4.000,00
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00 - Serv de Captação Tratar	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	14.664,00	46 - Administracao do Sistema Educacional	4.000,00
4.1.6.0.0.44.00.00.00.00 - Serv de Abates de Anim	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	4.128,00	47 - Ensino Regular	199.200,00
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00 - Serv de Preparação Terr	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	50,00	5 - Documentação e Bibliografia	15.000,00
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00 - Serv de Máquinas	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	1.500,00	53 - Radiodifusao Educativa	2.000,00
4.1.6.0.0.99.00.02.00.00 - Serv de Pavimentação e	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	2.224,00	54 - Desenvolvimento Cultural	222.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - Pró	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	6.637.929,70	58 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	309.000,00
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00 - COTA-EXTRA DO FPM -	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	371.258,79	59 - Politica Habitacional	180.541,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 - Cota-Parte do ITR - Próp	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	42.119,91	6 - Divulgacao Oficial e Institucional	100.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Esq	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	153.009,00	60 - Abastecimento de Agua	105.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 - Transferencia Financeira	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	35.158,10	61 - Saneamento Geral	25.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pr	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	5.127.454,99	63 - Protecao ao Meio Ambiente	196.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pró	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	765.147,07	64 - Limpeza Publica	918.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 - Cota-Parte do IPI/Export	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	92.782,46	66 - Servicos Funerarios	63.695,00
4.1.7.2.2.99.00.03.00.00 - Cota-Parte da Multa de T	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	8.000,00	67 - Iluminacao Publica	553.635,00
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00 - Multa/Juro Mora do IPTU	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	529,91	68 - Servicos de Transportes Urbanos	258.000,00
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00 - Multa/Juro Mora do ISS -	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	5.809,23	69 - Vias Urbanas	199.000,00
4.1.9.1.1.99.00.01.00.00 - Multa/Juro Mora das Tax	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	1.122,00	7 - Capacitacao de Recursos Humanos	12.000,00
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	36.182,50	70 - Informacao Cientifica e Tecnologica	65.000,00
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	5.297,69	72 - Mecanizacao Agricola	10.000,00
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	1.533,00	73 - Sementes e Mudas	5.000,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	5.246,13	76 - Desenvolvimento da Producao Vegetal	35.500,00
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	11.822,55	77 - Desenvolvimento da Producao Animal	23.000,00
4.1.9.1.9.99.00.01.00.00 - Multas p/Descumpriment	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	1.000,00	82 - Inspecao de Produtos de Origem Animal	115.200,00
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00 - Restituicoes Determinad	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	30.000,00	87 - Assistencia e Acomp. a Prod.Agropastoril Familiar	193.100,00
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00 - Restituição pelo Pagame	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	2.000,00	88 - Promocao de Exposicoes e Feiras Agropastoris	15.000,00
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00 - Restituição Multa de Trâ	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	600,00	92 - Complexos Industriais	34.000,00
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00 - Rec Div Ativ do IPTU - Pr	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	75.153,19	94 - Promocao de Turismo	22.000,00
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00 - Rec Div Ativ do ISS - Pró	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	13.986,95	97 - Eletrificacao Rural	5.000,00
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00 - Rec Div Ativ de Taxa Fisk	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	2.000,00	9999 - Reserva de Contingencia	310.000,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00 - Rec Div Ativ Contrib de A	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	2.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.01.00.00 - Rec Div Ativ das Taxas	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	45.127,00		
4.1.9.3.1.99.00.13.00.00 - Rec. D.A. Abate Animais	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	500,00		
4.1.9.3.2.99.00.02.00.00 - Rec Div Ativ Prov de Ins	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	1.000,00		
4.1.9.9.0.99.00.08.00.00 - Receita de Correção Mo	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	35.000,00		
4.1.9.9.0.99.00.10.00.00 - Receita de correção mor	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	500,00		
4.2.3.0.0.99.00.03.00.00 - Amort Financ Habitacion	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	500,00		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transf da União	00.01.0001 - RECURSOS VINCULADOS - ORI	400.000,00		
Subtotal:		16.247.853,59	Subtotal:	15.744.417,99

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 2/4
Data: 15/08/2014

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00 - IPTU - MDE	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	188.480,13	28 - Assistencia ao Educando	230.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00 - IRRF Ativos/Inativos Exe	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	80.019,15	41 - Educacao Pré-Escolar	467.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00 - IRRF Ativos / Inativos do	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	7.837,23	46 - Administracao do Sistema Educacional	254.500,00
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00 - IRRF - Prest Serv Terceir	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	3.214,10	47 - Ensino Regular	858.176,74
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00 - ITBI - MDE	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	90.600,01	51 - Assistencia Maternal	6.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00 - ISS - MDE	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	220.009,41	7 - Capacitacao de Recursos Humanos	15.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 - Rec de Remun Depos B	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	6.000,00	Subtotal:	1.830.676,74
4.1.7.2.1.01.02.02.02.00 - Cota-Parte do FPM - MD	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	553.160,81		
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00 - COTA-EXTRA DO FPM -	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	92.814,79		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 - Cota-Parte do ITR - MDE	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	3.509,99		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00 - Transferencia Financeira	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	2.979,84		
4.1.7.2.2.01.01.02.02.00 - Cota-Parte do ICMS - MI	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	427.287,92		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 - Cota-Parte do IPVA - MD	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	63.762,26		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 - Cota-Parte do IPI/Export	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	7.731,87		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00 - Multa/Juro Mora do IPTU	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	220,80		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00 - Multa/Juro Mora do ISS -	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	2.420,51		
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	15.076,04		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	2.207,37		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00 - Rec Div Ativ do IPTU - M	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	31.272,16		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00 - Rec Div Ativ do ISS - MD	00.01.0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	5.827,90		
Subtotal:		1.804.432,29		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 - Rec de Remun Depos B	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	13.131,00	28 - Assistencia ao Educando	667.000,00
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 - COTA-PARTE DO FPM -	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	2.212.643,23	41 - Educacao Pré-Escolar	981.000,00
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - F	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	14.039,97	47 - Ensino Regular	3.798.463,00
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00 - Transferencia Financeira	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	11.919,37	51 - Assistencia Maternal	60.000,00
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	1.709.151,66	52 - Assistencia a Educacao Especial	201.000,00
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA -	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	255.049,02	Subtotal:	5.707.463,00
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00 - COTA-PARTE DO IPI/Ex	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	30.927,49		
4.1.7.2.4.01.00.02.00.00 - TRANSFERENCIAS DE	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	5.711.332,00		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00 - (R) Deduções da Receit	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	-2.212.643,23		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00 - (R) Deduções da Recei	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	-14.039,97		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00 - (R) Deduc da Rec p/ For	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	-11.919,37		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00 - (R) Deduções Receita p	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	-1.709.151,66		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00 - (R) Deduções Receita p	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	-255.049,02		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00 - (R) Deduções Receita p	00.01.0031 - MANUTENCAO E DESENVOLVIM	-30.927,49		
Subtotal:		5.724.463,00		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00 - IPTU - ASPS	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	113.088,08	10 - Administracao Governamental	647.300,00
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00 - IRRF Ativos/Inativos Exe	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	48.011,49	107 - Assistencia Medica a Populacao	127.500,00
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00 - IRRF Ativos / Inativos do	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	4.702,34	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	3.285.000,00
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00 - IRRF - Prest Serv Terceir	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	1.928,46	7 - Capacitacao de Recursos Humanos	3.000,00
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00 - ITBI - ASPS	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	54.360,01	Subtotal:	4.062.800,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00 - ISS - ASPS	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	132.005,65		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 - Rec de Remun Depos B	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	5.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 - Cota-Parte do FPM - ASI	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	1.659.482,43		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 - Cota-Parte do ITR - ASP	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	10.529,98		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00 - Transferencia Financeira	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	8.939,52		
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - AS	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	1.281.863,75		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 - Cota-Parte do IPVA - ASI	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	191.286,77		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00 - Cota-Parte do IPI/Export	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	23.195,62		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00 - Multa/Juro Mora do IPTU	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	132,48		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00 - Multa/Juro Mora do ISS -	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	1.452,31		
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	9.045,62		
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	1.324,42		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00 - Rec Div Ativ do IPTU - A	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	18.763,18		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00 - Rec Div Ativ do ISS - ASI	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	3.496,74		
Subtotal:		3.568.608,85		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 - Contribuição de Servidor	00.01.0050 - REGIME PROPRIO DE PREVIDE	965.736,00	32 - P.Social a Serv.Ativos,Inativos,Pens.,vinc.Reg.Est	4.997.135,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00 - Contribuição de Servidor	00.01.0050 - REGIME PROPRIO DE PREVIDE	3.946,00	Subtotal:	4.997.135,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00 - Remuneração dos Inves	00.01.0050 - REGIME PROPRIO DE PREVIDE	1.800.000,00		
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00 - Comp Fin Reg.Geral/Re	00.01.0050 - REGIME PROPRIO DE PREVIDE	50.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00 - Contribuição Patr de Ser	00.01.0050 - REGIME PROPRIO DE PREVIDE	1.180.000,00		
4.7.2.1.0.29.03.00.00.00 - Contribuição Patr de Ser	00.01.0050 - REGIME PROPRIO DE PREVIDE	5.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00 - Contribuição Previd p/ Ar	00.01.0050 - REGIME PROPRIO DE PREVIDE	863.507,00		
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00 - Contribuição Previdenci	00.01.0050 - REGIME PROPRIO DE PREVIDE	128.946,00		
Subtotal:		4.997.135,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.16.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.1023 - SALARIO EDUCACAO	1.000,00	28 - Assistencia ao Educando	394.832,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 - Transf do Salário Educaç	00.01.1023 - SALARIO EDUCACAO	393.832,00	Subtotal:	394.832,00
Subtotal:		394.832,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.01.00 - Rec Rem Dep Banc Rec	00.01.1030 - FUNDEM	400,00	96 - Promocao do Comercio	14.400,00
4.2.3.0.0.70.02.01.00.00 - Amort de Empr Concedid	00.01.1030 - FUNDEM	14.000,00	Subtotal:	14.400,00
Subtotal:		14.400,00		
4.2.3.0.0.99.00.01.00.00 - Amort Financ Concedido	00.01.1031 - FUNDER	7.000,00	75 - Assistencia Financeira e Mat. aos Peq. Produtores	7.000,00
Subtotal:		7.000,00	Subtotal:	7.000,00
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00 - Programa Apoio à Pessc	00.01.1039 - PROGRAMA APOIO PES.PORT.E	27.281,00	26 - Servicos de Assistencia ao Deficiente	27.281,00
Subtotal:		27.281,00	Subtotal:	27.281,00
4.1.3.2.5.01.11.00.02.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.1041 - MERENDA ESCOLAR/FNDE/PN/	100,00	28 - Assistencia ao Educando	49.519,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 - Transf FNDE ao Prog Na	00.01.1041 - MERENDA ESCOLAR/FNDE/PN/	49.419,00	Subtotal:	49.519,00
Subtotal:		49.519,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.5.01.99.00.10.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.1054 - TRANSF. CONV. P/TRANS. ESCO	100,00	28 - Assistencia ao Educando	66.098,00
4.1.7.6.2.02.00.01.01.00 - Transf Conv p/Trans Esc	00.01.1054 - TRANSF. CONV. P/TRANS. ESCO	65.998,00		
	Subtotal:	66.098,00	Subtotal:	66.098,00
4.1.3.2.5.01.99.00.11.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.1055 - TRANSF. CONV. P/TRANS. ESC.	100,00	28 - Assistencia ao Educando	43.536,00
4.1.7.6.2.02.00.01.02.00 - Transf Conv p/Trans Esc	00.01.1055 - TRANSF. CONV. P/TRANS. ESC.	43.436,00		
	Subtotal:	43.536,00	Subtotal:	43.536,00
4.1.3.2.5.01.99.00.18.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.1056 - TRANSF TRANSP ESCOLAR FN	100,00	28 - Assistencia ao Educando	27.252,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 - Transferencias Diretas di	00.01.1056 - TRANSF TRANSP ESCOLAR FN	27.152,00		
	Subtotal:	27.252,00	Subtotal:	27.252,00
4.2.2.1.7.00.00.00.00.00 - Alienação de Equipamer	00.01.1131 - ALIENACAO BENS	20.000,00	101 - Construcao, Restauracao e Conservacao de Estradas	24.000,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00 - Alienação de Imóveis Url	00.01.1131 - ALIENACAO BENS	4.000,00		
	Subtotal:	24.000,00	Subtotal:	24.000,00
4.1.3.2.5.01.11.00.12.00 - Rec de rend pnac	00.01.1169 - PROGRAMA NACIONAL ALIMEN	500,00	28 - Assistencia ao Educando	39.973,00
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00 - Transf FNDE ao Prog Na	00.01.1169 - PROGRAMA NACIONAL ALIMEN	39.473,00		
	Subtotal:	39.973,00	Subtotal:	39.973,00
4.1.1.2.2.99.00.03.00.00 - Tx de Registro no Cadas	00.01.1243 - FAMMA	19.171,00	63 - Protecao ao Meio Ambiente	21.295,00
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00 - Taxa de Vistoria de Arbor	00.01.1243 - FAMMA	2.124,00		
	Subtotal:	21.295,00	Subtotal:	21.295,00
4.1.3.2.5.01.10.00.17.00 - Rec de rend transferenc	00.01.1244 - FMCA	1.000,00	27 - Servicos de Protecao a Crianca e ao Adolescente	5.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.01.00 - Transf. doações pessoa	00.01.1244 - FMCA	2.000,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.01.00 - Transf. doações pessoa	00.01.1244 - FMCA	2.000,00		
	Subtotal:	5.000,00	Subtotal:	5.000,00
4.1.3.2.5.01.11.00.07.00 - Rend pnac pre escola	00.01.1256 - Merenda Escolar FNDE/PNAEP F	500,00	28 - Assistencia ao Educando	27.757,00
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00 - Transf. FNDE/PNAEP - F	00.01.1256 - Merenda Escolar FNDE/PNAEP F	27.257,00		
	Subtotal:	27.757,00	Subtotal:	27.757,00
4.1.3.2.5.01.11.00.13.00 - Rec de rend pnaem	00.01.1282 - MERENDA ESCOLAR FNDE/PNA	20,00	28 - Assistencia ao Educando	1.718,00
4.1.7.2.1.35.06.00.00.00 - Transf FNDE/PNAEM - M	00.01.1282 - MERENDA ESCOLAR FNDE/PNA	1.698,00		
	Subtotal:	1.718,00	Subtotal:	1.718,00
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00 - Transferencia FNDE/EJA	00.01.1295 - FNDE/EJA	5.864,00	28 - Assistencia ao Educando	5.864,00
	Subtotal:	5.864,00	Subtotal:	5.864,00
4.1.3.2.5.01.03.00.44.00 - Rec.Rem.Dep.Rec.1303	00.01.1303 - FEAS	1.000,00	29 - Assistencia Social Geral	17.805,00
4.1.7.6.2.99.00.07.00.01 - Conv. C/SJDS/FEAS-Fdi	00.01.1303 - FEAS	16.805,00		
	Subtotal:	17.805,00	Subtotal:	17.805,00
4.1.3.2.5.01.10.00.13.00 - Rec de rend igs suas	00.01.1315 - IGD SUAS	800,00	29 - Assistencia Social Geral	8.800,00
4.1.7.2.1.34.00.14.00.00 - Transf IGD SUAS	00.01.1315 - IGD SUAS	8.000,00		
	Subtotal:	8.800,00	Subtotal:	8.800,00
4.1.3.2.5.01.11.00.15.00 - Rec de rend aee	00.01.1319 - Alimentação escolar AEE	50,00	28 - Assistencia ao Educando	2.088,00
4.1.7.2.1.35.08.00.00.00 - Transf. alimentação escc	00.01.1319 - Alimentação escolar AEE	2.038,00		
	Subtotal:	2.088,00	Subtotal:	2.088,00
4.1.7.2.1.34.00.15.00.00 - Tranf recursos FNAS	00.01.1320 - Serviço Convivência fortaleciment	90.000,00	29 - Assistencia Social Geral	90.000,00
	Subtotal:	90.000,00	Subtotal:	90.000,00
4.1.3.2.5.01.10.00.16.00 - Rec.Rem.acessuas trab	00.01.1323 - TRANSF ACESSUAS TRABALHC	3.000,00	29 - Assistencia Social Geral	11.000,00
4.1.7.2.1.34.00.17.00.00 - Transf. Programa Acessu	00.01.1323 - TRANSF ACESSUAS TRABALHC	8.000,00		
	Subtotal:	11.000,00	Subtotal:	11.000,00
4.1.7.2.2.99.00.04.00.00 - Transf. do programa pas	00.01.1331 - LEI PASSE LIVRE	60.000,00	13 - Assistencia Financeira	60.000,00
	Subtotal:	60.000,00	Subtotal:	60.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.47.00 - Rec.Rem.Aplic.Rec.4011	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	254.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.50.00 - Rec.Rem.Aplic.Custeio h	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	8.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00 - Programa custeio NAAE	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	88.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.16.00.00 - Transf.recurso pies	00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	148.000,00		
	Subtotal:	254.000,00	Subtotal:	254.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.09.00 - Re Rem Dep Banc RV 1	00.01.4050 - Farmácia Básica - Estadual	500,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	24.945,00
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00 - Programa Farmácia Bási	00.01.4050 - Farmácia Básica - Estadual	24.445,00		
	Subtotal:	24.945,00	Subtotal:	24.945,00
4.1.7.2.2.33.00.18.00.00 - Transf diabete mellitus	00.01.4051 - diabetes mellitus	1.153,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	1.153,00
	Subtotal:	1.153,00	Subtotal:	1.153,00
4.1.3.2.5.01.03.00.18.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.4080 - PACS - Estadual	500,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	22.012,00
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00 - Programa PACS - Agent	00.01.4080 - PACS - Estadual	21.512,00		
	Subtotal:	22.012,00	Subtotal:	22.012,00
4.1.3.2.5.01.03.00.16.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.4090 - PSF - Estadual	500,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	82.875,00
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00 - Programa Saúde da Fan	00.01.4090 - PSF - Estadual	82.375,00		
	Subtotal:	82.875,00	Subtotal:	82.875,00
4.1.3.2.5.01.03.00.48.00 - Rec.Rem.Aplic.PPV CR/	00.01.4091 - programa prevenção a violencia	5.000,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	41.000,00
4.1.7.2.2.33.00.17.00.00 - Programa ppv crack cus	00.01.4091 - programa prevenção a violencia	36.000,00		
	Subtotal:	41.000,00	Subtotal:	41.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.34.00 - Rec de rend saude buca	00.01.4110 - Saúde Bucal - Saúde Para Todos	100,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	600,00
4.1.7.2.2.33.00.10.00.00 - Programa Saúde Bucal	00.01.4110 - Saúde Bucal - Saúde Para Todos	500,00		
	Subtotal:	600,00	Subtotal:	600,00
4.1.3.2.5.01.03.00.45.00 - Rec.Rem.Rec.4160- PIM	00.01.4160 - PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELH	1.000,00	107 - Assistencia Medica a Populacao	25.000,00
4.1.7.2.2.33.00.99.03.00 - PIM - Primeira Infância M	00.01.4160 - PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELH	24.000,00		
	Subtotal:	25.000,00	Subtotal:	25.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.41.00 - Rec.Rend.aplic.epidemic	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - PROGRAMA	500,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	1.000,00
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00 - Programa de Vigilância E	00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - PROGRAMA	500,00		
	Subtotal:	1.000,00	Subtotal:	1.000,00

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.7.2.1.33.00.99.07.00 - Incentivo de qualificação	00.01.4502 - VIGILANCIA EM SAUDE PVVPS	12.000,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	12.000,00
	Subtotal:	12.000,00	Subtotal:	12.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.03.00 - Rec Rem Dep Banc Rec	00.01.4510 - PAB FIXO	3.000,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	386.637,27
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00 - Piso de Atenção Básica -	00.01.4510 - PAB FIXO	381.637,27		
4.1.7.2.1.33.00.99.09.00 - Transf programa requalif	00.01.4510 - PAB FIXO	2.000,00	Subtotal:	386.637,27
	Subtotal:	386.637,27		
4.1.3.2.5.01.03.00.15.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.4520 - PSF - Federal	500,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	83.462,00
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00 - Programa de Saúde da f	00.01.4520 - PSF - Federal	82.962,00	Subtotal:	83.462,00
	Subtotal:	83.462,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.05.00 - Programa de melhoria de	00.01.4521 - PROG. DE MELHORIA DO ACES	23.271,00	107 - Assistencia Medica a Populacao	23.271,00
	Subtotal:	23.271,00	Subtotal:	23.271,00
4.1.3.2.5.01.03.00.17.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.4530 - PACS - Federal	13.000,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	343.243,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00 - Programa de Agentes C	00.01.4530 - PACS - Federal	330.243,00	Subtotal:	343.243,00
	Subtotal:	343.243,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00 - Programa Saúde da Fan	00.01.4540 - Saúde Bucal	27.468,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	27.468,00
	Subtotal:	27.468,00	Subtotal:	27.468,00
4.1.3.2.5.01.03.00.08.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.4590 - Teto Financeiro Médio e Alta Com	500,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	3.500,00
4.1.7.2.2.33.00.23.00.00 - Transf sia media comple	00.01.4590 - Teto Financeiro Médio e Alta Com	3.000,00	Subtotal:	3.500,00
	Subtotal:	3.500,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.05.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.4710 - Vigilancia e promoção da saude	500,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	1.100,00
4.1.3.2.5.01.03.00.35.00 - Rec de rend rv 4710 vigi	00.01.4710 - Vigilancia e promoção da saude	100,00	Subtotal:	1.100,00
4.1.7.2.1.33.00.02.00.10 - Incentivo a projetos de vi	00.01.4710 - Vigilancia e promoção da saude	500,00		
	Subtotal:	1.100,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.07.00 - Rec Rem Dep Banc RV	00.01.4770 - Farmácia Básica	500,00	34 - Assistencia Medica e Odontologica Especializada	78.715,00
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00 - Programa de Assistência	00.01.4770 - Farmácia Básica	78.215,00	Subtotal:	78.715,00
	Subtotal:	78.715,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.03.00 - Rec Rem Dep Banc RV	03.02.1240 - IGD B. Família	1.000,00	27 - Servicos de Protecao a Crianca e ao Adolescente	53.069,00
4.1.7.2.1.34.00.09.00.00 - Transf. Índice Gestão De	03.02.1240 - IGD B. Família	52.069,00	Subtotal:	53.069,00
	Subtotal:	53.069,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.12.00 - Rec rem dep banc RV 12	03.02.1251 - PLANO NACIONAL DE ATENDIM	500,00	29 - Assistencia Social Geral	71.239,00
4.1.7.2.1.34.00.10.00.00 - Programa Nacional Aten	03.02.1251 - PLANO NACIONAL DE ATENDIM	70.739,00	Subtotal:	71.239,00
	Subtotal:	71.239,00		
	Total geral:	34.824.000,00		34.824.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

R\$ 1,00

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	34.824.000,00	32.778.614,46	9,632	37.814.000,00	34.060.222,84	10,026	40.914.000,00	35.265.521,43	10,411
Receitas Primárias (I)	32.746.499,00	30.823.135,35	9,058	35.623.645,39	32.087.303,65	9,445	38.710.237,19	33.366.004,28	9,851
Despesa Total	34.824.000,00	32.778.614,46	9,632	37.814.000,00	34.060.222,84	10,026	40.914.000,00	35.265.521,43	10,411
Despesas Primárias (II)	31.372.700,00	29.530.026,36	8,678	33.951.958,67	30.581.564,45	9,002	36.806.552,72	31.725.137,45	9,366
Resultado Primário III = (I-II)	1.373.799,00	1.293.109,00	0,380	1.671.686,72	1.505.739,20	0,443	1.903.684,47	1.640.866,83	0,484
Resultado Nominal	4.534.622,46	4.268.281,68	1,254	(3.257.060,19)	(2.933.733,43)	(0,864)	(1.193.733,89)	(1.028.930,15)	(0,304)
Dívida Pública Consolidada	1.511.055,69	1.422.303,93	0,418	543.365,08	489.425,50	0,144	293.860,80	253.291,16	0,075
Dívida Consolidada Líquida	(1.133.843,37)	(1.067.247,15)	(0,314)	(4.390.903,56)	(3.955.020,73)	(1,164)	(5.584.637,45)	(4.813.637,18)	(1,421)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015		2016		2017	
PIB real (Crescimento % anual)		1,500		4,000		4,000
Inflação média (% anual)		6,240		4,500		4,500
PIB estadual previsto		361.533.000,00		377.171.000,00		392.974.000,00
Percentual de aumento salarial		1,760		3,500		3,500

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
 Data: 15/08/2014

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.748.440,48	8,921	30.480.034,73	---	731.594,25	2,459
Receitas Primárias (I)	27.833.514,84	8,347	28.709.498,89	---	875.984,05	3,147
Despesa Total	30.455.706,48	9,133	25.790.979,76	---	(4.664.726,72)	(15,316)
Despesas Primárias (II)	29.884.706,48	8,962	25.243.425,41	---	(4.641.281,07)	(15,531)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.051.191,64)	(0,615)	3.466.073,48	---	5.517.265,12	(268,979)
Resultado Nominal	(3.983.203,71)	(1,194)	0,00	0,000	3.983.203,71	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	760.134,31	0,228	0,00	0,000	(760.134,31)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	(4.887.956,24)	(1,466)	0,00	0,000	4.887.956,24	(100,000)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2013	333.467.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
 Data: 15/08/2014

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
 Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

LRf, art 4º, § 1º

Especificação	Valores a Preços Correntes										R\$ 1,00
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	
Receita Total	26.857.574,38	29.748.440,48	10,760	30.789.000,00	3,500	34.824.000,00	13,110	37.814.000,00	8,590	40.914.000,00	8,200
Receitas Primárias (I)	0,00	27.833.514,84	----	29.141.000,27	4,700	32.746.499,00	12,370	35.623.645,39	8,790	38.710.237,19	8,660
Despesa Total	26.857.574,38	30.455.706,48	13,400	30.789.000,00	1,090	34.824.000,00	13,110	37.814.000,00	8,590	40.914.000,00	8,200
Despesas Primárias (II)	0,00	29.884.706,48	----	30.398.000,00	1,720	31.372.700,00	3,210	33.951.958,67	8,220	36.806.552,72	8,410
Resultado Primário III = (I-II)	0,00	(2.051.191,64)	----	(1.256.999,73)	(38,720)	1.373.799,00	(209,290)	1.671.686,72	21,680	1.903.684,47	13,880
Resultado Nominal	(691.584,30)	(3.983.203,71)	475,950	(780.509,59)	(80,400)	4.534.622,46	(680,980)	(3.257.060,19)	(171,830)	(1.193.733,89)	(63,350)
Dívida Pública Consolidada	1.196.827,33	760.134,31	(36,490)	1.384.669,71	82,160	1.511.055,69	9,130	543.365,08	(64,040)	293.860,80	(45,920)
Dívida Consolidada Líquida	(904.752,53)	(4.887.956,24)	440,250	(5.668.465,83)	15,970	(1.133.843,37)	(80,000)	(4.390.903,56)	287,260	(5.584.637,45)	27,190

Especificação	Valores a Preços Constantes										R\$ 1,00
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	
Receita Total	30.091.763,49	31.470.875,18	4,580	30.789.000,00	(2,170)	32.778.614,46	6,460	34.060.222,84	3,910	35.265.521,43	3,540
Receitas Primárias (I)	0,00	29.445.075,35	----	29.141.000,27	(1,030)	30.823.135,35	5,770	32.087.303,65	4,100	33.366.004,28	3,990
Despesa Total	30.091.763,49	32.219.091,89	7,070	30.789.000,00	(4,440)	32.778.614,46	6,460	34.060.222,84	3,910	35.265.521,43	3,540
Despesas Primárias (II)	0,00	31.615.030,99	5,060	30.398.000,00	(3,850)	29.530.026,36	(2,860)	30.581.564,45	3,560	31.725.137,45	3,740
Resultado Primário III = (I-II)	0,00	(2.169.955,64)	----	(1.256.999,73)	(42,070)	1.293.109,00	(202,870)	1.505.739,20	16,440	1.640.866,83	8,970
Resultado Nominal	(774.864,88)	(4.213.831,20)	443,810	(780.509,59)	(81,480)	4.268.281,68	(646,860)	(2.933.733,43)	(168,730)	(1.028.930,15)	(64,930)
Dívida Pública Consolidada	1.340.949,28	804.146,09	(40,030)	1.384.669,71	72,190	1.422.303,93	2,720	489.425,50	(65,590)	253.291,16	(48,250)
Dívida Consolidada Líquida	(1.013.702,83)	(5.170.986,91)	410,110	(5.668.465,83)	9,620	(1.067.247,15)	(81,170)	(3.955.020,73)	270,580	(4.813.637,18)	21,710

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,840	5,910	5,790	6,240	4,500	4,500

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Página: 1/1
Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Página: 1/1
Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EMPENHADAS	2013 (b)	2012 (e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

Página: 1/2
Data: 15/08/2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2014	4.081.500,29	1.559.148,03	2.522.352,26	26.887.964,33
2015	5.377.638,29	1.722.231,78	3.655.406,51	30.543.370,84
2016	5.712.215,77	1.960.349,59	3.751.866,18	34.295.237,02
2017	6.055.597,72	2.206.478,87	3.849.118,85	38.144.355,87
2018	6.354.634,81	2.283.267,95	4.071.366,86	42.215.722,73
2019	6.754.977,91	2.651.191,63	4.103.786,28	46.319.509,01
2020	7.111.853,00	2.865.606,15	4.246.246,85	50.565.755,86
2021	7.478.077,22	3.080.530,56	4.397.546,66	54.963.302,52
2022	7.845.681,96	3.267.604,70	4.578.077,26	59.541.379,78
2023	8.296.555,24	3.693.911,81	4.602.643,43	64.144.023,21
2024	8.633.387,93	3.861.637,84	4.771.750,09	68.915.773,30
2025	9.059.698,83	4.733.000,67	4.326.698,16	73.242.471,46
2026	9.467.601,77	5.271.065,71	4.196.536,06	77.439.007,52
2027	9.809.205,91	5.622.851,04	4.186.354,87	81.625.362,39
2028	10.067.491,15	5.669.087,82	4.398.403,33	86.023.765,72
2029	10.479.739,91	6.052.473,71	4.427.266,20	90.451.031,92
2030	10.786.000,34	6.252.124,27	4.533.876,07	94.984.907,99
2031	11.122.198,47	6.568.248,12	4.553.950,35	99.538.858,34
2032	11.412.261,09	6.694.493,87	4.717.767,22	104.256.625,56
2033	11.817.750,73	7.331.961,72	4.485.789,01	108.742.414,57
2034	12.129.170,76	7.628.536,75	4.500.634,01	113.243.048,58
2035	12.502.844,34	7.861.388,51	4.641.455,83	117.884.504,41
2036	12.887.026,07	8.100.539,95	4.786.486,12	122.670.990,53
2037	13.299.559,41	8.433.889,82	4.865.669,59	127.536.660,12
2038	13.738.818,50	8.873.006,23	4.865.812,27	132.402.472,39
2039	14.028.204,03	9.008.997,21	5.019.206,82	137.421.679,21
2040	14.320.209,68	9.118.830,76	5.201.378,92	142.623.058,13
2041	14.715.838,83	9.781.802,16	4.934.036,67	147.557.094,80
2042	15.026.003,29	10.088.316,34	4.937.686,95	152.494.781,75
2043	13.724.233,87	10.352.210,43	3.372.023,44	155.866.805,19
2044	14.009.236,91	10.621.659,03	3.387.577,88	159.254.383,07
2045	14.289.689,90	10.850.607,59	3.439.082,31	162.693.465,38
2046	14.468.498,93	11.118.565,71	3.349.933,22	166.043.398,60
2047	14.634.812,18	11.368.092,72	3.266.719,46	169.310.118,06
2048	14.789.522,96	11.598.986,26	3.190.536,70	172.500.654,76
2049	14.933.611,14	11.811.158,92	3.122.452,22	175.623.106,98
2050	15.086.881,62	12.192.096,84	2.894.784,78	178.517.891,76
2051	15.337.219,29	12.492.759,44	2.844.459,85	181.362.351,61
2052	15.596.208,96	12.903.615,24	2.692.593,72	184.054.945,33
2053	15.826.023,13	13.107.222,58	2.718.800,55	186.773.745,88
2054	15.924.971,98	13.310.829,92	2.614.142,06	189.387.887,94
2055	16.016.285,20	13.539.888,18	2.476.397,02	191.864.284,96
2056	16.093.660,47	13.743.495,52	2.350.164,95	194.214.449,91
2057	16.160.088,80	13.947.102,86	2.212.985,94	196.427.435,85
2058	16.214.923,16	14.150.710,20	2.064.212,96	198.491.648,81
2059	16.258.495,87	14.379.768,46	1.878.727,41	200.370.376,22
2060	16.285.560,13	14.557.924,88	1.727.635,25	202.098.011,47
2061	16.300.734,85	14.736.081,31	1.564.653,54	203.662.665,01
2062	16.303.826,01	14.965.139,56	1.338.686,45	205.001.351,46
2063	16.289.537,93	15.143.295,99	1.146.241,94	206.147.593,40
2064	16.414.125,17	15.346.903,33	1.067.221,84	207.214.815,24
2065	16.534.752,58	15.525.059,75	1.009.692,83	208.224.508,07

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Página: 2/2
 Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2066	16.652.720,56	15.703.216,18	949.504,38	209.174.012,45
2067	16.767.880,65	15.906.823,52	861.057,13	210.035.069,58
2068	16.878.548,56	16.084.979,94	793.568,62	210.828.638,20
2069	16.985.993,22	16.288.587,28	697.405,94	211.526.044,14
2070	17.088.505,75	16.466.743,70	621.762,05	212.147.806,19
2071	17.187.329,00	16.644.900,13	542.428,87	212.690.235,06
2072	17.282.253,51	16.823.056,55	459.196,96	213.149.432,02
2073	17.373.057,40	17.001.212,97	371.844,43	213.521.276,45
2074	17.459.505,67	17.179.369,40	280.136,27	213.801.412,72
2075	17.541.349,38	17.357.525,82	183.823,56	213.985.236,28
2076	17.618.324,82	17.535.682,25	82.642,57	214.067.878,85
2077	17.690.152,65	17.713.838,67	(23.686,02)	214.044.192,83
2078	17.756.536,93	17.866.544,17	(110.007,24)	213.934.185,59
2079	17.818.691,21	18.019.249,68	(200.558,47)	213.733.627,12
2080	17.876.374,99	18.171.955,19	(295.580,20)	213.438.046,92
2081	17.929.333,50	18.350.111,61	(420.778,11)	213.017.268,81
2082	17.975.769,85	18.502.817,11	(527.047,26)	212.490.221,55
2083	18.016.833,61	18.655.522,62	(638.689,01)	211.851.532,54
2084	18.052.216,48	18.833.679,04	(781.462,56)	211.070.069,98
2085	18.080.064,79	18.986.384,55	(906.319,76)	210.163.750,22
2086	18.101.467,98	19.139.090,06	(1.037.622,08)	209.126.128,14
2087	18.116.053,98	19.291.795,56	(1.175.741,58)	207.950.386,56
2088	---	---	---	207.950.386,56

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	---
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	---
Novas DOCC	---
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	22.874.000,38	29.708.440,48	29.343.500,00	34.378.500,00	37.766.347,50	40.884.138,09
Receita Tributária	1.935.373,00	2.473.199,61	2.572.067,14	2.645.076,28	2.874.259,17	3.124.096,92
Receita de Contribuição	394.200,00	2.634.749,37	3.215.589,00	3.597.770,00	3.721.780,58	3.937.541,24
Receita Patrimonial	137.425,00	1.883.407,91	609.348,84	2.041.677,20	2.152.813,73	2.164.467,54
Aplicações Financeiras (II)	128.595,00	1.874.925,64	602.499,73	2.032.001,00	2.142.702,11	2.153.900,90
Outras Receitas Patrimoniais	8.830,00	8.482,27	6.849,11	9.676,20	10.111,62	10.566,64
Transferências Correntes	19.656.577,38	22.248.908,15	22.412.154,40	25.631.579,84	28.554.889,52	31.154.360,99
Demais Receitas Correntes	750.425,00	468.175,44	534.340,62	462.396,68	462.604,50	483.671,40
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	22.745.405,38	27.833.514,84	28.741.000,27	32.346.499,00	35.623.645,39	38.710.237,19
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	36.880,00	40.000,00	1.445.500,00	445.500,00	47.652,50	49.861,91
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	36.880,00	40.000,00	21.500,00	21.500,00	22.602,50	23.734,15
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	25.050,00	26.127,76
Transferência de Capital	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	22.745.405,38	27.833.514,84	29.141.000,27	32.746.499,00	35.623.645,39	38.710.237,19
DESPESAS CORRENTES (X)	20.520.755,53	24.525.832,41	27.016.389,01	27.171.622,73	29.114.365,84	31.565.381,83
Pessoal e Encargos Sociais	12.014.354,98	12.674.813,98	15.890.855,99	14.347.850,49	15.474.737,00	16.533.630,66
Juros e Encargos da Dívida (XI)	84.000,00	84.000,00	64.000,00	40.000,00	43.000,00	46.000,00
Outras Despesas Correntes	8.422.400,55	11.767.018,43	11.061.533,02	12.783.772,24	13.596.628,84	14.985.751,17
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	20.436.755,53	24.441.832,41	26.952.389,01	27.131.622,73	29.071.365,84	31.519.381,83
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.169.124,85	2.327.874,07	2.003.610,99	1.592.942,27	2.315.010,83	2.635.230,89
Investimentos	1.683.574,85	1.801.679,07	1.654.710,99	1.171.042,27	1.686.971,59	2.005.020,32
Inversões Financeiras	29.550,00	39.195,00	21.900,00	21.900,00	23.039,24	24.210,57
Amortização da Dívida (XIV)	456.000,00	487.000,00	327.000,00	400.000,00	605.000,00	606.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.713.124,85	1.840.874,07	1.676.610,99	1.192.942,27	1.710.010,83	2.029.230,89
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	3.048.135,00	3.170.582,00	3.257.940,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	221.000,00	247.000,00	270.000,00	310.000,00	330.000,00	340.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	221.000,00	247.000,00	270.000,00	310.000,00	330.000,00	340.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	22.370.880,38	26.529.706,48	28.899.000,00	31.682.700,00	34.281.958,67	37.146.552,72
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	374.525,00	1.303.808,36	242.000,27	1.063.799,00	1.341.686,72	1.563.684,47

Anexo II

Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 462/09

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Processo nº 123/1.07.00024206.1 Natureza Ação Indenizatória, movida por Elenir Schmidt, Valor R\$ 908,50	2.000,00	Julgado. Fase de recurso. Previsão da Reserva de Contingência no montante de R\$ 300.000,00	2.000,00		
Processo nº 123/1.08.0000302-2, Natureza Ação Indenizatória movida por Maria Lúcia Batista e Outros, Valor R\$ 306.916,00	40.000,00	Fase de Instrução. Contestação. Previsão da Reserva de Contingência no montante de R\$ 300.000,00	40.000,00		
Processo 00006-2009-04-00-6 Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público do Trabalho, Valor R\$ 200.000,00	5.000,00	Autos remetidos à Justiça Estadual da Comarca de Santo Augusto.	5.000,00		
Processo 123/1.08.0002485-2, Ação de Indenização movida por Darci Roque Henning e Outros. Valor R\$ 733.123,29	63.000,00	Instrução. Produção de Provas. Previsão da Reserva de Contingência no montante de R\$ 300.000,00	63.000,00		
SUBTOTAL	110.000,00	SUBTOTAL	110.000,00		

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Eventual frustração de safra e consequente queda da atividade econômica e do consumo; Reprogramação do PIB NACIONAL, estimado inicialmente em 5%. Afetação da economia local em função das diretrizes da política econômica nacional para o exercício/2014	200.000,00	Previsão da Reserva de Contingência no montante de R\$ 300.000,00	200.000,00		
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00		
TOTAL	310.000,00	TOTAL	310.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Página: 1/1
Data: 15/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.196.827,33	760.134,31	1.384.669,71	1.511.055,69	543.365,08	293.860,80
Contratual	1.196.827,33	760.134,31	1.384.669,71	1.214.029,85	520.394,73	271.822,26
Precatórios	0,00	0,00	0,00	297.025,84	22.970,35	22.038,54
DEDUÇÕES(II)	2.101.579,86	5.648.090,55	7.053.135,54	2.644.899,06	4.934.268,64	5.878.498,25
Ativo disponível	2.355.122,35	6.017.055,44	7.363.431,80	2.917.907,86	5.245.203,19	6.208.563,48
(-) Restos a pagar processados	253.542,49	368.964,89	310.296,26	273.008,80	310.934,55	330.065,23
DCL (III) = (I - II)	(904.752,53)	(4.887.956,24)	(5.668.465,83)	(1.133.843,37)	(4.390.903,56)	(5.584.637,45)

Anexo III

Prioridades e metas;

Das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO										
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS										
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO										
6	2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE	A	2	04.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	28.374.865,00 6.739.893,99 665.093,99 405.000,00	31.074.918,00 7.304.560,45 671.555,43 438.037,88	34.027.560,00 7.541.826,05 770.256,89 473.770,82
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	7.000,00	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.500,00
7	2.005 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO EXECUTIVO	A	2	04.122.0004	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	15.000,00	25.000,00	29.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
8	1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE	P	2	04.122.0004	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
110	2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	A	2	27.812.0103	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	53.000,00	57.323,48	61.999,64
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	6.500,00	6.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	50.000,00	5.000,00	50.000,00
111	2.085 - PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	A	2	27.812.0103	3.3.90.31.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
275	2.232 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	A	2	04.124.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	40.527,00	43.832,99	47.408,67
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	466,99	11,08	277,76
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.500,00
316	1.134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL	P	2	06.182.1134	3.3.90.32.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
9	1.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P	2	04.122.0011	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	3.945.200,00 10.000,00	4.180.531,43 4.000,00	4.372.431,34 5.500,00
10	2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD	A	2	04.122.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	553.000,00	598.110,98	646.901,88
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	16.200,00	16.200,00	16.200,00
					3.1.90.96.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	50.000,00	55.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS											
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO											
11	2.007 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PERICIAIS E DE ASSESSORIA		A	2	04.122.0010	3.3.90.36.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	6.739.893,99	7.304.560,45	7.541.826,05
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	3.945.200,00	4.180.531,43	4.372.431,34
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	60.000,00	63.000,00	65.000,00
12	2.008 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E DA COPA		A	2	04.122.0010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
13	2.009 - SEGUROS GERAIS		A	2	04.122.0010	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	15.000,00	16.500,00	17.500,00
14	2.010 - LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOVEIS E IMÓVEIS		A	2	04.122.0010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	7.000,00	7.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	53.000,00	55.000,00	58.000,00
15	2.011 - PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES		A	2	04.122.0010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
16	2.012 - ÁGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÕES		A	2	04.122.0010	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	100.000,00	127.000,00	125.000,00
17	2.013 - SENTENÇAS JUDICIAIS		A	2	04.122.0010	3.1.90.91.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	500,00	500,00
						3.3.90.91.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
18	2.014 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		A	2	04.122.0010	3.1.90.92.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.92.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
19	2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS		A	2	04.122.0010	3.1.90.08.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	147.000,00	177.000,00	195.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	240.000,00	259.578,00	280.753,08
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.246.000,00	1.347.642,45	1.457.576,38
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	290.000,00	299.000,00	329.000,00
20	2.016 - CONTRIBUIÇÕES A AFUMUSA		A	2	04.123.0013	3.3.50.41.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
21	2.017 - ASSESSORIA DA FAMURS, AMUCELEIRO, CNM, E DPM		A	2	04.126.0070	3.3.90.35.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	65.000,00	68.000,00	71.000,00
22	2.018 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		A	2	04.128.0007	3.3.90.36.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS											
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO											
23	2.019	- DIVULGAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	A	2	04.131.0006	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001			6.739.893,99	7.304.560,45	7.541.826,05
						3.3.90.39.00.00.00 00010001			3.945.200,00	4.180.531,43	4.372.431,34
						3.3.90.39.00.00.00 00010001			10.000,00	5.000,00	5.000,00
25	2.021	- CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA A SERVIDORES	A	2	04.306.0109	3.3.90.32.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
26	2.022	- MANUTENÇÃO DE TORRES DE TV	A	2	04.722.0053	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001			1.000,00	1.000,00	1.500,00
277	2.234	- MICROFILMAGEM DO ACERVO DE DOCUMENTOS	A	2	04.126.0005	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
317	1.135	- AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS RURAIS	P	2	04.122.1135	4.4.90.61.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.5.90.61.00.00.00 00010001			1.000,00	1.000,00	1.000,00
336	1.141	- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	P	2	28.846.0010	3.3.20.93.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.30.93.00.00.00 00010001			1.000,00	1.000,00	1.000,00
						4.4.20.93.00.00.00 00010001			1.000,00	1.000,00	1.000,00
						4.4.30.93.00.00.00 00010001			1.000,00	1.000,00	1.000,00
339	2.248	- PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO	A	1	04.122.0002	3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001			5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
29	0.003	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	O	2	28.841.0105	4.6.90.71.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.465.500,00	1.704.121,53	1.673.883,06
									400.000,00	605.000,00	606.000,00
31	0.005	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA C/PENSÃO JUDICIAL	O	2	28.841.0105	3.1.90.91.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.91.00.00.00 00010001			19.000,00	20.000,00	21.000,00
32	0.006	- ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	O	2	28.843.0105	3.2.90.21.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
						3.2.90.22.00.00.00 00010001			4.000,00	5.000,00	6.000,00
34	2.025	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN	A	2	04.123.0012	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	100.000,00	108.157,50	116.980,45
						3.1.90.13.00.00.00 00010001			1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.1.91.13.00.00.00 00010001			58.000,00	62.731,35	67.848,66
						3.3.90.14.00.00.00 00010001			2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001			2.000,00	2.000,00	2.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO										
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS										
Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
35	2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	A	2	04.123.0015	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	28.374.865,00 6.739.893,99 1.465.500,00 5.000,00	31.074.918,00 7.304.560,45 1.704.121,53 5.500,00	34.027.560,00 7.541.826,05 1.673.883,06 5.500,00
35 2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE										
		A	2	04.123.0015	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	193.000,00	208.743,98	225.772,27
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.500,00	6.000,00	6.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	30.000,00	36.000,00	38.000,00
36	2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	A	2	04.129.0012	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	196.000,00	211.988,70	229.281,68
36 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS										
		A	2	04.129.0012	3.1.90.16.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	16.000,00	16.000,00	17.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	200.000,00	178.000,00	80.000,00
37	2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A ARRECAÇÃO	A	2	04.129.0012	3.3.90.31.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
37 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A ARRECAÇÃO										
		A	2	04.129.0012	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
235	0.007 - AMORTIZAÇÃO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO - RPPS/PPSM	O	2	28.841.0105	4.6.91.71.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	128.000,00	130.000,00	140.000,00
235 0.007 - AMORTIZAÇÃO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO - RPPS/PPSM										
280	1.114 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P	2	04.123.0011	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
280 1.114 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS										
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO										
39	1.003 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	P	2	04.121.0011	3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	465.300,00 50.000,00	534.057,15 50.000,00	494.404,89 10.000,00
39 1.003 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL										
40	2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN	A	2	04.121.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	345.000,00	373.143,38	403.582,55
40 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN										
		A	2	04.121.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.300,00	5.732,35	6.199,97
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	39.000,00	42.181,42	45.622,37
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	7.000,00	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 5/27
 Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS											
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO											
41	1.040 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/SESUPLAN		P	2	04.122.0004	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	28.374.865,00 6.739.893,99 465.300,00 5.000,00	31.074.918,00 7.304.560,45 534.057,15 39.000,00	34.027.560,00 7.541.826,05 494.404,89 2.000,00
Unidade: 02.05 - GABINETE DO VICE PREFEITO											
42	2.031 - BANCO DE DADOS E PROJETOS		A	2	04.121.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	198.800,00 54.000,00 500,00 6.000,00 5.000,00 15.000,00 3.000,00	214.294,91 58.405,05 500,00 6.000,00 6.000,00 15.000,00 3.000,00	230.849,87 63.169,44 500,00 4.000,00 7.000,00 17.000,00 3.000,00
187	2.204 - MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO		A	2	04.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	85.000,00	91.933,88	99.433,39
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	17.000,00	18.386,78	19.886,68
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.300,00	3.569,20	3.860,36
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA											
Unidade: 03.01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES											
43	1.004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		P	2	04.122.0010	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	629.300,00 622.300,00 5.000,00	642.843,78 635.476,28 2.000,00	692.763,14 685.018,42 2.000,00
44	1.005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRÍCOLA		P	2	20.608.0072	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
45	1.006 - REFLORESTAMENTO ENERGÉTICO		P	2	20.661.0073	3.3.90.32.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
46	1.007 - REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		P	2	25.752.0097	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
49	2.033 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMAP		A	2	04.122.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	103.000,00	111.402,22	120.489,86
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	11.500,00	12.438,11	13.452,75
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	34.000,00	36.773,55	39.773,35
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA											
Unidade: 03.01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES											
50	2.034 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES		A	2	20.691.0088	3.3.50.41.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
									629.300,00	642.843,78	692.763,14
									622.300,00	635.476,28	685.018,42
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	12.000,00	12.000,00	13.000,00
						3.3.50.41.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
52	2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		A	2	20.122.0004	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
56	2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO		A	2	20.608.0077	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	7.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
57	2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO		A	2	20.605.0082	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	110.000,00	118.973,25	128.678,49
						3.1.90.16.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
58	2.042 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/EMATER		A	2	20.606.0087	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
59	2.043 - QUALIFICAÇÃO DE PRODUTORES		A	2	20.606.0087	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.500,00	1.500,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
202	2.217 - SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL		A	2	20.606.0087	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	82.000,00	88.689,15	95.923,97
						3.1.90.16.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.500,00
282	2.236 - INSTALAÇÃO DE CISTERNAS		A	2	20.541.0063	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	11.000,00	11.500,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
283	2.237 - APOIO MATERIAL A PEQUENOS PRODUTORES		A	2	20.608.0076	3.3.90.32.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	35.500,00	35.500,00	35.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 7/27
 Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA											
Unidade: 03.01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES											
285	2.239 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FEIRA DO PRODUTOR	A	2	20.608.0087	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
									629.300,00	642.843,78	692.763,14
									622.300,00	635.476,28	685.018,42
									5.000,00	5.000,00	6.000,00
									9.600,00	10.000,00	15.000,00
									2.000,00	2.000,00	3.000,00
334	2.049 - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	A	2	20.606.0088	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL-FUNDER											
60	2.044 - FINANCIAMENTO PARA PRODUÇÃO PRIMÁRIA	A	2	04.123.0075	4.5.90.62.00.00.00.00	00011031	00.00.00	00.00.00	7.000,00	7.367,50	7.744,72
									7.000,00	7.367,50	7.744,72
Órgão: 04.00 - SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO											
Unidade: 04.01 - SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES											
61	1.009 - INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	P	2	22.661.0092	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	331.400,00	296.518,54	381.017,69
									317.000,00	281.346,80	365.051,84
									10.000,00	40.000,00	80.000,00
62	1.010 - AUXÍLIO PARA EXECUÇÃO DE EMPRENDIMENTOS EMPRESARIAIS	P	2	22.661.0092	4.4.60.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
63	2.200 - APOIO P/ESTRUTURAÇÃO DE PEQUENAS E MICRO EMPRESAS	A	2	23.691.0013	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
65	2.045 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SICOMTUR	A	2	04.122.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	128.000,00	138.441,60	149.734,97
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	16.000,00	17.305,20	18.716,87
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	500,00	500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	7.000,00	7.100,00	7.100,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
67	2.047 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	A	2	22.661.0092	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
68	2.048 - PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO	A	2	23.691.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	20.000,00	10.000,00	20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 8/27
 Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 04.00 - SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO											
Unidade: 04.01 - SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES											
69	2.049 - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	A	2	23.691.0013	3.3.50.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00		28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
									331.400,00	296.518,54	381.017,69
									317.000,00	281.346,80	365.051,84
									60.000,00	5.000,00	20.000,00
70	2.050 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	A	2	23.695.0094	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00		5.000,00	5.000,00	2.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010001	00.00.00		2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00		15.000,00	5.000,00	15.000,00
286	1.116 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	P	2	04.122.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00		3.000,00	4.000,00	3.000,00
Unidade: 04.02 - FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FUNDEM											
72	2.052 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDEM	A	2	23.123.0096	3.3.90.39.00.00.00.00	00011030	00.00.00		14.400,00	15.171,74	15.965,85
									500,00	500,00	500,00
73	2.053 - FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	A	2	23.123.0096	4.5.90.66.00.00.00.00	00011030	00.00.00		13.900,00	14.671,74	15.465,85
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS											
211	2.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS	A	2	12.361.0047	3.1.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00		8.836.476,74	10.458.895,01	11.555.413,96
									199.200,00	215.001,08	232.091,13
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00		170.000,00	183.867,75	198.866,76
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00		2.700,00	2.920,25	3.158,47
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00		500,00	500,00	500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00		21.000,00	22.713,08	24.565,90
Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/IMDE											
74	1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	P	2	12.361.0046	4.4.90.52.00.00.00.00	00010020	01.01.01		1.830.676,74	2.133.854,93	2.375.549,93
									30.000,00	6.000,00	3.000,00
75	1.014 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/CRECHES - INFANTIL	P	2	12.365.0051	4.4.90.52.00.00.00.00	00010020	01.01.02		6.000,00	7.000,00	6.000,00
77	2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC	A	2	12.361.0046	3.1.90.08.00.00.00.00	00010020	01.01.01		5.000,00	6.000,00	5.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010020	01.01.01		166.000,00	179.541,45	194.187,54
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010020	01.01.01		1.000,00	1.081,58	1.169,81
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010020	01.01.01		500,00	500,00	500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010020	01.01.01		17.000,00	18.386,78	19.886,68

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 9/27
Data: 15/08/2014

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO										
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE										
78	2.056 - CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS DO ENS. FUNDAMENTAL C/MDE	A	2	12.361.0007	3.3.90.14.00.00.00.00	00010020	01.01.01	28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
								8.836.476,74	10.458.895,01	11.555.413,96
								1.830.676,74	2.133.854,93	2.375.549,93
								5.000,00	5.000,00	5.000,00
								15.000,00	12.000,00	12.000,00
								15.000,00	13.000,00	13.000,00
79	2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE	A	2	12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00.00	00010020	01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
80	2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE	A	2	12.361.0047	3.1.90.08.00.00.00.00	00010020	01.01.01	30.000,00	50.273,00	55.425,00
								524.176,74	566.936,46	613.184,30
								1.000,00	1.081,58	1.169,81
								5.000,00	5.000,00	5.000,00
								90.000,00	97.341,75	105.282,40
								3.000,00	3.000,00	3.000,00
								22.000,00	23.000,00	24.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00
								78.000,00	82.000,00	100.000,00
81	2.059 - CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS ENSINO INFANTIL C/MDE	A	2	12.365.0007	3.3.90.36.00.00.00.00	00010020	01.01.02	2.000,00	1.000,00	1.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00
82	2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE	A	2	12.365.0041	3.1.90.04.00.00.00.00	00010020	01.01.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00
								30.000,00	25.026,00	27.500,00
								30.000,00	32.447,25	35.094,13
								1.000,00	1.081,58	1.169,81
								3.000,00	3.000,00	3.000,00
								100.000,00	108.157,50	116.980,45
								100.000,00	100.000,00	100.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 10/27
 Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO										
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE										
83	2.061 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	MÓVEIS E IMÓVEIS ED. INFANTIL C/MDE	A	2 12.365.0041	3.3.90.30.00.00.00 00010020	01.01.02	01.01.02	28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
								8.836.476,74	10.458.895,01	11.555.413,96
								1.830.676,74	2.133.854,93	2.375.549,93
								110.000,00	120.000,00	120.000,00
205	1.046 - ACERVO BIBLIOTEC. E MÓVEIS P/ENSINO INFANTIL		P	2 12.365.0041	3.3.90.39.00.00.00 00010020	01.01.02	01.01.02	30.000,00	65.000,00	65.000,00
								12.000,00	15.000,00	13.000,00
222	1.072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. EDUC. INFANTIL		P	2 12.365.0047	4.4.90.51.00.00.00 00010020	01.01.02	01.01.02	40.000,00	47.000,00	0,00
236	1.089 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. C/MDE		P	2 12.361.0047	4.4.90.51.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	50.000,00	100.000,00	200.000,00
345	2.253 - PROMOÇÃO DE OLIMPIADAS MUNICIPAIS		A	2 12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	6.000,00	6.000,00	6.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								4.000,00	4.000,00	4.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 05.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB										
84	1.015 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO, EQUIP. E MÓVEIS P/REDE ESCOLAR C/FUNDEB		P	2 12.361.0047	4.4.90.52.00.00.00 00010031	01.02.03	01.02.03	5.707.463,00	6.916.883,53	7.655.159,63
								30.000,00	50.000,00	50.000,00
85	2.062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB		A	2 12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00 00010031	01.02.03	01.02.03	155.000,00	500.000,00	500.000,00
								512.000,00	700.000,00	800.000,00
86	2.063 - CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB		A	2 12.361.0047	3.3.90.30.00.00.00 00010031	01.02.03	01.02.03	220.000,00	320.499,36	681.867,90
								80.363,00	90.000,00	95.000,00
87	2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB		A	2 12.361.0047	3.1.90.08.00.00.00 00010031	01.02.03	01.02.03	25.000,00	25.000,00	26.000,00
								473.000,00	511.584,98	553.317,52
								4.000,00	4.102,00	4.200,00
								2.000,00	10.000,00	10.000,00
								60.000,00	64.894,50	70.188,27
								220.000,00	250.000,00	270.000,00

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB											
88	2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB	A	2	12.361.0047		3.3.90.39.00.00.00.00 00010031	01.02.03		28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
									8.836.476,74	10.458.895,01	11.555.413,96
									5.707.463,00	6.916.883,53	7.655.159,63
									8.100,00	8.605,24	9.110,64
88	2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB	A	2	12.361.0047		3.1.90.08.00.00.00.00 00010031	01.02.01		50.000,00	51.000,00	52.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010031	01.02.01		2.300.000,00	2.487.622,50	2.690.550,30
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010031	01.02.01		4.000,00	4.000,00	4.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010031	01.02.01		237.000,00	256.333,28	277.243,67
104	2.078 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - INFANTIL C/FUNDEB	A	2	12.365.0051		3.3.90.30.00.00.00.00 00010031	01.02.04		10.000,00	11.000,00	11.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010031	01.02.04		20.000,00	21.000,00	22.000,00
239	2.225 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/FUNDEB	A	2	12.367.0052		3.1.90.08.00.00.00.00 00010031	01.02.01		3.000,00	5.512,00	6.076,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010031	01.02.01		184.000,00	199.009,80	215.244,02
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010031	01.02.01		14.000,00	15.142,05	16.377,26
240	2.226 - MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB	A	2	12.365.0041		3.1.90.08.00.00.00.00 00010031	01.02.02		30.000,00	33.000,00	33.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010031	01.02.02		864.000,00	934.480,80	1.010.711,07
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010031	01.02.02		87.000,00	94.097,02	101.772,98
254	1.097 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/CRECHES C/FUNDEB	P	2	12.365.0051		4.4.90.52.00.00.00.00 00010031	01.02.04		30.000,00	50.000,00	15.000,00
267	1.109 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES C/FUNDEB	P	2	12.361.0047		4.4.90.51.00.00.00.00 00010031	01.02.03		85.000,00	140.000,00	130.000,00
310	1.131 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	P	34	12.361.0028		4.4.90.52.00.00.00.00 00010031	01.02.03		0,00	80.000,00	0,00
Unidade: 05.04 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO C/RECURSOS ESPECIAIS											
89	2.066 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/PNATE	A	2	12.361.0028		3.3.90.39.00.00.00.00 00011056	01.03.95		658.637,00	715.721,78	777.755,73
									27.252,00	29.617,98	32.189,25
90	2.067 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA	A	2	12.306.0028		3.3.90.30.00.00.00.00 00011041	01.03.96		49.519,00	53.813,82	58.481,11
						3.3.90.30.00.00.00.00 00011169	01.03.96		39.973,00	43.421,76	47.168,93
						3.3.90.30.00.00.00.00 00011256	01.03.98		27.757,00	30.148,91	32.746,18
						3.3.90.30.00.00.00.00 00011282	01.03.96		1.718,00	1.866,29	2.027,41
						3.3.90.30.00.00.00.00 00011295	01.03.96		5.864,00	6.373,00	6.926,18

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 12/27
 Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.04 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ESPECIAIS											
91	2.068 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESC. C/SALÁRIO EDUCAÇÃO	A	2	12.361.0028	3.3.90.32.00.00.00.00	00011023	01.03.01	21.757,00	40.210,00	59.154,00	34.027.560,00
92	2.069 - TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL	A	2	12.361.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00011023	01.03.01	373.075,00	388.851,62	407.106,48	11.555.413,96
93	2.070 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ESTADUAL	A	2	12.362.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00011054	01.99.01	66.098,00	71.835,82	78.071,60	777.755,73
Unidade: 05.05 - MANUT.DESENVOLVIMENTO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB											
94	1.016 - EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/PRODUÇÃO, DISTRIB. MERENDA	P	2	12.306.0028	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	440.500,00	477.433,69	514.857,54	2.000.000,00
95	1.017 - ACERVO E MÓVEIS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	P	2	13.392.0054	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	12.500,00	11.000.000,00	6.000.000,00
96	1.018 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	P	2	13.392.0054	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	6.000,00	6.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
97	2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	2	12.122.0046	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	1.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
98	2.072 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA	A	2	12.306.0028	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	130.000,00	150.000,00	170.000.000,00	5.000.000,00
102	2.076 - CONTRIBUIÇÃO P/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	A	2	12.364.0013	3.3.50.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000.000,00	70.868,05
105	2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA	A	2	13.392.0054	3.3.90.45.00.00.00.00	00011331	04.03.00	60.000,00	65.208,00	500,00	500,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	500,00	162.602,82	3.509,41
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.244,72	16.377,26	1.000.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	14.000,00	15.142,05	5.000,00	5.000.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	1.000,00		
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 13/27
 Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 05.05 - MANUT.DESENVENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB											
106	2.080 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	A	2	13.392.0054	3.3.90.43.00.00.00 00010001	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	28.374.865,00 8.836.476,74 440.500,00 7.000,00	31.074.918,00 10.458.895,01 477.433,69 7.500,00	34.027.560,00 11.555.413,96 514.857,54 8.000,00
106 2.080 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS											
		A	2	13.392.0054	3.3.50.43.00.00.00 00010001	3.3.50.43.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.31.00.00.00 00010001	3.3.90.31.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00 00010001	3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00 00010001	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
107	2.081 - PROMOÇÃO DE OFICINAS DE ARTES CULTURAIS	A	2	13.392.0054	3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
107 2.081 - PROMOÇÃO DE OFICINAS DE ARTES CULTURAIS											
		A	2	13.392.0054	3.3.90.36.00.00.00 00010001	3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00 00010001	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
108	2.082 - MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS DO CENTRO DE CULTURA	A	2	13.392.0054	3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
108 2.082 - MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS DO CENTRO DE CULTURA											
		A	2	13.392.0054	3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
109	2.083 - MANUTENÇÃO DA BANDA E INSTRUMENTOS MUSICAIS	A	2	13.392.0054	3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
109 2.083 - MANUTENÇÃO DA BANDA E INSTRUMENTOS MUSICAIS											
		A	2	13.392.0054	3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
214	2.220 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	A	2	12.573.0017	3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
214 2.220 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO											
		A	2	12.573.0017	3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO											
Unidade: 06.01 - SERVIÇOS URBANOS											
113	1.020 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	2	15.752.0067	4.4.90.51.00.00.00 00010001	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	3.798.483,00 2.669.483,00 5.000,00	4.018.362,80 3.027.727,08 16.000,00	4.481.088,00 3.442.905,58 12.000,00
113 1.020 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
		P	2	15.752.0067	4.4.90.51.00.00.00 00010001	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	3.798.483,00	4.018.362,80	4.481.088,00
					2.669.483,00	2.669.483,00			2.669.483,00	3.027.727,08	3.442.905,58
					5.000,00	5.000,00			5.000,00	16.000,00	12.000,00
114	1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS	P	2	15.451.0069	4.4.90.51.00.00.00 00010001	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	100.000,00	150.000,00
114 1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS											
		P	2	15.451.0069	4.4.90.51.00.00.00 00010001	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	100.000,00	150.000,00
115	1.022 - ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	P	2	15.451.0069	3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
115 1.022 - ABRIGOS PARA PASSAGEIROS											
		P	2	15.451.0069	3.3.90.30.00.00.00 00010001	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00 00010001	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					4.4.90.51.00.00.00 00010001	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
116	1.023 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PI/UTAR	P	2	15.452.0064	4.4.90.51.00.00.00 00010001	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	7.000,00	9.000,00
116 1.023 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PI/UTAR											
		P	2	15.452.0064	4.4.90.51.00.00.00 00010001	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	7.000,00	9.000,00
					4.4.90.52.00.00.00 00010001	4.4.90.52.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 14/27

Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO											
Unidade: 06.01 - SERVIÇOS URBANOS											
117	1.024 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA E OBRAS DO CEMITÉRIO.		P	2	15.452.0066	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	40.000,00	20.000,00	5.000,00
119	1.026 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		P	2	17.512.0061	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	20.000,00	5.000,00	5.000,00
120	1.027 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA		P	2	17.512.0061	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	5.000,00	10.000,00	12.000,00
122	2.086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV		A	2	04.122.0010	3.1.90.08.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	54.153,00	59.703,00	65.822,00
						3.1.90.11.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	104.000,00	112.483,80	121.659,66
						3.1.90.13.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	28.000,00	30.284,10	32.754,52
						3.1.90.16.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.1.91.13.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	101.000,00	109.239,08	118.150,26
						3.3.90.14.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	10.000,00	8.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
123	2.087 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO MÓVEIS E IMOVEIS		A	2	15.122.0010	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	7.000,00	5.000,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
124	2.088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		A	2	15.452.0058	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	275.000,00	297.433,12	321.696,23
						3.1.90.16.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	15.000,00	16.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
125	2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		A	2	15.452.0064	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	193.000,00	208.743,98	225.772,27
						3.1.90.16.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	10.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	700.000,00	750.000,00	760.000,00
126	2.090 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		A	2	15.452.0066	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	14.695,00	16.201,00	17.861,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	4.000,00	4.000,00	5.000,00

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO											
Unidade: 06.01 - SERVIÇOS URBANOS											
127	2.091 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	2	15.452.0067	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	90.000,00	35.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
128	2.092 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM RECURSOS DA CIP	A	2	15.452.0067	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	48.635,00	68.823,00	89.920,64
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
129	2.093 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA	A	2	15.452.0068	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	180.000,00	140.000,00	140.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
130	2.094 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO	A	2	15.452.0068	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	24.000,00	25.816,00	28.769,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.20.41.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
131	2.095 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	A	2	15.452.0069	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	70.000,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	25.000,00	20.000,00	100.000,00
247	1.081 - REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	P	2	15.452.0069	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	3.000,00	2.000,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
258	1.019 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	P	2	04.122.0011	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	6.000,00	4.000,00	4.000,00
259	1.101 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS	P	2	15.452.0058	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	10.000,00	100.000,00	200.000,00
288	1.118 - OBRAS DE ASFALTAMENTO	P	2	15.451.0069	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	50.000,00	200.000,00	300.000,00
290	1.120 - EQUIPAMENTOS P/FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO	P	2	15.452.0068	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	500,00	500,00	500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO											
Unidade: 06.01 - SERVIÇOS URBANOS											
291	1.121 - REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TRÁFEGO	P	2	15.451.0069		4.4.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	15.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 06.02 - SERVIÇOS DO INTERIOR											
24	2.020 - SERVIÇOS DE TRANSP. E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A	2	04.182.0023		3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.129.000,00	990.635,72	1.038.182,42
									15.000,00	16.500,00	5.000,00
118	1.025 - EXECUÇÃO DE PROJETOS HIDRÁULICOS	P	2	17.511.0060		3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
134	2.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A	2	17.511.0060		3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
135	1.029 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES	P	2	26.782.0101		4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
136	1.030 - ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	P	2	26.782.0101		3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
138	2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR	A	2	26.782.0101		3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	283.000,00	306.085,72	331.054,66
						3.1.90.16.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	18.000,00	27.000,00	27.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	20.000,00	30.000,00	10.000,00
140	2.101 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DO SERVIDOR	A	2	26.782.0101		3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
141	2.102 - ABASTECIMENTO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR	A	2	26.782.0101		3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	230.000,00	250.000,00	300.000,00
142	2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR	A	2	26.782.0101		3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00	00.00.00	50.000,00	53.000,00	56.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 06.00 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO											
Unidade: 06.02 - SERVIÇOS DO INTERIOR											
144	2.105 - CONSERVAÇÃO FROTA SERVIÇOS INTERIOR C/REC. CIDE		A	2	26.782.0101	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
292	1.122 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O INTERIOR		P	2	26.782.0101	4.4.90.52.00.00.00 00010001		00.00.00	100.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 00011131		04.01.01	24.000,00	25.050,00	26.127,76
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE											
Unidade: 07.01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS											
145	2.106 - QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL		A	2	10.122.0007	3.3.90.39.00.00.00 00010040		02.01.00	3.000,00	3.000,00	2.000,00
146	2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS		A	2	10.122.0010	3.1.90.08.00.00.00 00010040		02.01.00	6.300,00	6.945,00	7.700,00
						3.1.90.11.00.00.00 00010040		02.01.00	225.000,00	243.354,38	263.206,01
						3.1.90.13.00.00.00 00010040		02.01.00	19.000,00	20.549,92	22.226,28
						3.1.90.16.00.00.00 00010040		02.01.00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.91.13.00.00.00 00010040		02.01.00	17.500,00	18.500,00	20.500,00
						3.3.90.14.00.00.00 00010040		02.01.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010040		02.01.00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010040		02.01.00	12.000,00	12.500,00	13.000,00
147	2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE		A	2	10.122.0010	3.3.90.30.00.00.00 00010040		02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010040		02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
148	2.109 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE		A	2	10.122.0010	3.3.71.41.00.00.00 00010040		02.01.00	7.500,00	8.000,00	8.000,00
						3.3.93.39.00.00.00 00010040		02.01.00	310.000,00	350.000,00	380.000,00
150	1.032 - REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		P	2	10.301.0034	4.4.90.52.00.00.00 00010040		02.01.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
152	2.111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS		A	2	10.302.0034	3.3.90.14.00.00.00 00010040		02.01.00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010040		02.01.00	130.000,00	130.000,00	140.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010040		02.01.00	140.000,00	140.000,00	145.000,00
153	2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE		A	2	10.302.0034	3.1.90.08.00.00.00 00010040		02.01.00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
						3.1.90.11.00.00.00 00010040		02.01.00	1.933.000,00	2.090.684,48	2.261.232,07
						3.1.90.13.00.00.00 00010040		02.01.00	32.000,00	34.610,40	37.433,74

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE											
Unidade: 07.01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS											
154	2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS		A	2	10.302.0010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010040	02.01.00		28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
									5.474.781,27	5.788.857,29	6.287.706,01
									4.062.800,00	4.271.956,46	4.655.327,48
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010040	02.01.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010040	02.01.00		239.000,00	258.496,42	279.583,26
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010040	02.01.00		2.000,00	2.000,00	2.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010040	02.01.00		35.000,00	35.000,00	39.500,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010040	02.01.00		75.000,00	70.845,82	150.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010040	02.01.00		12.000,00	12.000,00	12.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010040	02.01.00		280.000,00	280.000,00	276.315,79
						3.3.90.48.00.00.00.00 00010040	02.01.00		78.000,00	78.000,00	79.000,00
						3.3.90.91.00.00.00.00 00010040	02.01.00		10.000,00	15.000,00	20.000,00
154	2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS		A	2	10.302.0010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010040	02.01.00		20.000,00	5.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010040	02.01.00		10.000,00	3.750,00	10.000,00
208	2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		A	2	10.301.0034	3.1.90.04.00.00.00.00 00010040	02.01.00		60.000,00	0,00	0,00
						3.1.90.08.00.00.00.00 00010040	02.01.00		5.000,00	7.000,00	9.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010040	02.01.00		100.000,00	108.157,50	116.980,45
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010040	02.01.00		35.000,00	37.855,12	40.943,15
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010040	02.01.00		19.000,00	20.549,92	22.226,28
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010040	02.01.00		15.000,00	16.000,00	17.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010040	02.01.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
271	2.230 - ERRADICAÇÃO MOSQUITO TRANSMISSOR DENGUE		A	2	10.301.0107	3.1.90.04.00.00.00.00 00010040	02.01.00		100.000,00	108.157,50	116.980,45
276	2.233 - AÇÕES DE COMBATE A DROGADIÇÃO		A	2	10.301.0107	3.3.90.30.00.00.00.00 00010040	02.01.00		2.500,00	2.500,00	3.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010040	02.01.00		4.000,00	4.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010040	02.01.00		3.000,00	3.500,00	4.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010040	02.01.00		3.000,00	3.500,00	4.000,00
346	2.254 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO HOSPITALAR		A	2	10.301.0107	3.3.90.30.00.00.00.00 00010040	02.01.00		5.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010040	02.01.00		5.000,00	14.000,00	14.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010040	02.01.00		5.000,00	10.000,00	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE										
Unidade: 07.02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais										
157	2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL	A	2	10.301.0034	3.1.90.11.00.00.00.00 00014510	00014510	02.04.00	28.374.865,00 5.474.781,27 1.411.981,27 93.000,00	31.074.918,00 5.788.857,29 1.516.900,83 98.000,00	34.027.560,00 6.287.706,01 1.632.378,53 103.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014520	00014520	02.04.00	83.462,00	90.709,03	98.584,78
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014530	00014530	02.04.00	343.243,00	372.493,09	404.257,63
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014540	00014540	02.04.00	21.839,76	23.143,85	24.482,41
					3.1.90.16.00.00.00.00 00014510	00014510	02.04.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014502	00014502	02.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014510	00014510	02.04.00	33.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014540	00014540	02.04.00	5.628,24	6.708,37	10.960,98
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014710	00014710	02.06.00	1.100,00	1.193,83	1.295,29
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014510	00014510	02.04.00	150.000,00	153.203,60	153.425,57
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014770	00014770	02.04.00	78.715,00	85.549,99	92.977,93
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014502	00014502	02.04.00	6.000,00	7.041,60	8.173,61
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014510	00014510	02.04.00	68.000,00	63.000,00	58.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014590	00014590	02.04.00	3.500,00	3.806,33	4.138,92
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014510	00014510	02.04.00	42.137,27	62.278,23	82.951,68
159	2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL	A	2	10.301.0034	3.1.90.11.00.00.00.00 00014011	00014011	02.04.00	100.000,00	108.157,50	116.980,45
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014080	00014080	02.04.00	22.012,00	23.925,17	26.004,08
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014190	00014190	02.06.00	500,00	565,90	636,58
					3.3.90.14.00.00.00.00 00014011	00014011	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00014011	00014011	02.04.00	54.000,00	67.137,30	81.423,68
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014050	00014050	02.06.00	24.945,00	27.066,83	29.372,83
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014051	00014051	02.04.00	1.153,00	1.253,08	1.361,85
					3.3.90.32.00.00.00.00 00014190	00014190	02.06.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014011	00014011	02.04.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00014091	00014091	02.04.00	41.000,00	44.349,80	47.980,95
					4.4.90.52.00.00.00.00 00014011	00014011	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
210	2.212 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADUAL	A	2	10.301.0034	3.1.90.04.00.00.00.00 00014090	00014090	02.04.00	22.375,00	26.745,62	31.234,23
					3.1.90.11.00.00.00.00 00014090	00014090	02.04.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE											
Unidade: 07.02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais											
279	2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	A	2	2	10.243.0107	3.1.90.04.00.00.00.00 00014160	00014160	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00014160	00014160	02.04.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00014160	00014160	02.04.00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 00014160	00014160	02.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00014160	00014160	02.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00014160	00014160	02.04.00	4.000,00	4.128,20	4.439,24
344	2.252 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	A	2	2	10.301.0107	3.3.90.30.00.00.00.00 00014521	00014521	02.04.00	8.271,00	10.290,92	12.486,17
						3.3.90.39.00.00.00.00 00014521	00014521	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00014521	00014521	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 08.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA											
Unidade: 08.01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES											
160	2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS	A	2	2	04.122.0010	3.1.90.08.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.757.235,00	1.736.790,27	2.225.236,44
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	367.000,00	364.525,25	396.652,41
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	23.000,00	24.000,00	27.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	244.000,00	263.904,30	285.432,29
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	26.000,00	28.120,95	30.414,92
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	36.000,00	16.000,00	17.305,20
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
161	2.119 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS	A	2	2	04.122.0010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
162	2.120 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	2	2	04.122.0010	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.500,00	1.500,00	2.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.500,00	1.500,00	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 21/27

Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 08.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA											
Unidade: 08.01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES											
261	1.102 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		P	2	04.122.0010	4.4.90.52.00.00.00 00010001	00.00.00		28.374.865,00	31.074.918,00	34.027.560,00
									1.757.235,00	1.736.790,27	2.225.236,44
									367.000,00	364.525,25	396.652,41
									6.000,00	6.000,00	7.000,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FUMHAB											
166	2.123 - REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES RURAIS		A	2	16.481.0059	3.3.90.32.00.00.00 00010001	00.00.00		180.541,00	98.000,00	499.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		20.000,00	10.000,00	10.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
167	2.124 - REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES URBANAS		A	2	16.482.0059	3.3.90.32.00.00.00 00010001	00.00.00		40.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		15.000,00	10.000,00	10.000,00
168	1.038 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS		P	2	16.482.0059	3.3.90.48.00.00.00 00010001	00.00.00		50.000,00	0,00	200.000,00
181	1.036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS		P	2	16.481.0059	3.3.90.48.00.00.00 00010001	00.00.00		5.000,00	5.000,00	6.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00		18.000,00	18.000,00	18.000,00
182	1.037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS		P	2	16.482.0059	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00		27.541,00	30.000,00	230.000,00
Unidade: 08.03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE											
171	2.202 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - RECURSOS PRÓPRIOS		A	2	08.243.0027	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00		193.000,00	190.428,35	204.741,65
									1.000,00	1.000,00	2.000,00
						3.3.90.32.00.00.00 00010001	00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00
173	2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		A	2	08.243.0027	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00		111.000,00	120.054,82	129.848,29
						3.1.90.13.00.00.00 00010001	00.00.00		13.000,00	14.060,48	15.207,46
						3.1.90.16.00.00.00 00010001	00.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.1.91.13.00.00.00 00010001	00.00.00		6.000,00	6.489,45	7.018,83
						3.3.90.14.00.00.00 00010001	00.00.00		2.000,00	2.500,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00		10.000,00	10.500,00	11.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		7.000,00	7.500,00	8.000,00
174	2.127 - CONVÊNIO P/ATENDIMENTO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		A	2	08.243.0027	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		30.000,00	15.000,00	15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 22/27
 Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 08.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA											
Unidade: 08.03 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE											
337	2.245 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	1	08.243.0027	3.3.50.43.00.00.00.00	00011244	00.00.00	00.00.00	28.374.865,00 1.757.235,00 193.000,00 4.000,00	31.074.918,00 1.736.790,27 190.428,35 4.000,00	34.027.560,00 2.225.236,44 204.741,65 4.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00011244	00.00.00	00.00.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00011244	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00011244	00.00.00	00.00.00	200,00	200,00	200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00011244	00.00.00	00.00.00	200,00	523,60	867,07
Unidade: 08.04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS											
163	1.035 - REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	P	2	08.244.0029	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	1.016.694,00 4.000,00	1.083.836,67 4.500,00	1.124.842,38 5.000,00
164	2.121 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	A	2	08.244.0029	3.1.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	324.000,00	350.430,30	379.016,65
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	9.000,00	9.734,18	10.528,24
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	39.000,00	40.500,00	45.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	37.000,00	20.000,00	20.000,00
165	2.122 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE APRENDIZAGEM	A	2	08.244.0044	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
175	2.128 - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO	A	2	08.241.0025	3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	50.000,00	15.000,00	15.000,00
176	2.129 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE	A	2	08.242.0026	3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00011039	00.00.00	00.00.00	27.281,00	29.648,99	32.222,52
177	2.130 - MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	A	2	08.244.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
179	2.132 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	2	08.244.0029	3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	40.000,00	40.000,00	86.578,94
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	00.00.00	45.000,00	40.000,00	40.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 08.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA											
Unidade: 08.04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS											
217	2.221	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	A	2	08.244.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	03021251	04.03.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	03021251	04.03.00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03021251	04.03.00	8.000,00	8.000,00	10.098,26
						3.3.90.39.00.00.00.00	03021251	04.03.00	9.239,00	15.401,64	20.000,00
219	2.222	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA	A	2	08.243.0027	3.1.90.11.00.00.00.00	03021240	04.03.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03021240	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03021240	04.03.00	15.000,00	15.641,09	19.606,87
						3.3.90.32.00.00.00.00	03021240	04.03.00	12.000,00	17.000,00	19.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03021240	04.03.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03021240	04.03.00	10.069,00	9.000,00	8.000,00
262	2.227	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS DEST. ASSIST. SOCIAL	A	2	08.244.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	4.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	2.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
298	2.138	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SJDs/FEAS RS	A	2	08.244.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00011303	04.03.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00011303	04.03.00	3.805,00	4.308,67	6.940,98
						4.4.90.52.00.00.00.00	00011303	04.03.00	4.000,00	5.000,00	4.000,00
338	2.246	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -IGD SUAS	A	2	08.244.0029	3.3.90.14.00.00.00.00	00011315	04.03.00	800,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00011315	04.03.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00011315	04.03.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00011315	04.03.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00011315	04.03.00	2.000,00	2.530,40	3.322,69
340	2.249	SERV.CONVIVENCIA E FORT.VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS	A	1	08.244.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00011320	04.03.00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 08.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA											
Unidade: 08.04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS											
352	1.144 - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE MULHERES E IDOSOS		P	1	08.244.0030	3.3.90.32.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
353	1.145 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		P	1	08.244.0030	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	0,00	50.000,00	0,00
354	2.255 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		A	1	08.244.0029	3.1.90.11.00.00.00 00011323	00011323	04.03.00	5.000,00	5.800,00	6.000,00
						3.1.90.13.00.00.00 00011323	00011323	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.14.00.00.00 00011323	00011323	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 00011323	00011323	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.36.00.00.00 00011323	00011323	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00011323	00011323	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 00011323	00011323	04.03.00	1.000,00	1.029,40	1.725,15
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO											
Unidade: 09.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO											
54	2.038 - FOMENTO À CONSTRUÇÃO DE MICROBACIAS E AÇÚDES		A	2	18.541.0063	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	497.295,00	498.089,86	522.508,71
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	476.000,00	474.946,50	497.356,99
						4.4.90.52.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
121	1.028 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS ESPORTES		P	2	27.813.0104	4.4.90.51.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
132	2.096 - MANUTENÇÃO, ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS		A	2	15.452.0104	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	35.000,00	25.000,00	25.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 00010001	00010001	00.00.00	50.000,00	70.000,00	70.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 25/27
 Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO											
Unidade: 09.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO											
137	1.031 - AQUIS. DE FERRAMENTAS E EQUIP. PARA MEIO AMBIENTE E URBANISMO		P	2	26.782.0101	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
207	2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		A	2	18.541.0063	3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	83.000,00	89.770,72	97.093,77
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
						3.3.90.31.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	6.000,00	7.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
341	2.250 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU		A	1	18.122.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	103.000,00	111.402,22	120.489,86
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	21.000,00	22.713,08	24.565,90
						3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	13.000,00	14.060,48	15.207,46
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
342	2.093 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA		A	1	15.541.0063	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE											
343	2.251 - FOMENTO A AÇÕES DE MEIO AMBIENTE COM RECURSOS DO FAMMA		A	2	18.541.0063	3.3.90.30.00.00.00.00	00011243	00.00.00	21.295,00	23.143,36	25.151,72
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00011243	00.00.00	6.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00011243	00.00.00	5.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00011243	00.00.00	5.295,00	6.143,36	8.151,72
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
185	9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00010001	00.00.00	310.000,00	330.000,00	340.000,00
									310.000,00	330.000,00	340.000,00
									310.000,00	330.000,00	340.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 26/27
 Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - R.P.P.S.											
Órgão: 10.00 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS											
Unidade: 10.01 - FPSM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO											
184	2.135 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS - FPSM	A	2	09.272.0032	3.3.90.01.00.00.00.00	00010050	03.01.00		4.997.135,00 4.997.135,00 4.997.135,00 1.405.000,00	5.203.582,00 5.203.582,00 5.203.582,00 1.450.000,00	5.400.940,00 5.400.940,00 5.400.940,00 1.513.000,00
					3.3.90.03.00.00.00.00	00010050	03.01.00		158.000,00	160.000,00	167.000,00
					3.3.90.05.00.00.00.00	00010050	03.01.00		288.000,00	318.000,00	350.000,00
					3.3.90.09.00.00.00.00	00010050	03.01.00		15.000,00	20.000,00	25.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00010050	03.01.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
293	2.137 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM	A	2	09.272.0032	3.3.90.14.00.00.00.00	00010050	03.01.00		10.000,00	10.000,00	11.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010050	03.01.00		5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010050	03.01.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010050	03.01.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010050	03.01.00		3.000,00	3.000,00	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010050	03.01.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
357	2.137 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM	A	2	99.997.0032	7.7.99.99.00.00.00.00	00010050	03.01.00		3.048.135,00	3.170.582,00	3.257.940,00
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
347	1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	P	2	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00		1.452.000,00 1.452.000,00 1.452.000,00 12.000,00	1.535.500,00 1.535.500,00 1.535.500,00 12.000,00	1.485.500,00 1.485.500,00 1.485.500,00 12.500,00
348	1.112 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA	P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00		165.500,00	165.500,00	162.500,00
349	2.001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA	A	1	01.031.0001	3.1.90.08.00.00.00.00	00010001	00.00.00		6.000,00	70.000,00	8.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00		856.000,00	860.000,00	865.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00		115.000,00	120.000,00	130.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00		75.500,00	78.000,00	80.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00		68.000,00	70.000,00	72.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00		8.000,00	9.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00		80.000,00	80.000,00	83.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00010001	00.00.00		500,00	500,00	500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

Página: 27/27
Data: 15/08/2014

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO											
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
350	2.002 - DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	A	1	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00		1.452.000,00	1.535.500,00	1.485.500,00
351	2.003 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	A	1	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00		1.452.000,00	1.535.500,00	1.485.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00		1.452.000,00	1.535.500,00	1.485.500,00
									35.000,00	40.000,00	42.000,00
									15.000,00	15.000,00	10.000,00
									15.500,00	15.500,00	10.000,00
Total geral:									34.824.000,00	37.814.000,00	40.914.000,00

Anexo IV

Despesas com conservação e manutenção do patrimônio público evidenciadas.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)
 Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/13
 Data: 13/08/2014

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	399.000,00	0,00	175.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO	131.000,00	0,00	90.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00
1134 - Ações da defesa civil						
1.134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4 - Supervisão e Coordenação Administrativa						
1.039 - MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	91.000,00	0,00	80.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	82.500,00	0,00	20.000,00	62.500,00	0,00	62.500,00
10 - Administracao Governamental						
1.141 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
11 - Organizacao e Modernizacao Administrativa						
1.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	27.500,00	0,00	10.000,00	17.500,00	0,00	17.500,00
1135 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS POR DESAPROPRIAÇÃO						
1.135 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS RURAIS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	19.000,00	0,00	6.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)
 Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 2/13
 Data: 13/08/2014

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	399.000,00	0,00	175.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	82.500,00	0,00	20.000,00	62.500,00	0,00	62.500,00
23 - Defesa Contra Sinistros						
1.113 - VEÍCULO P/SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	27.500,00	0,00	10.000,00	17.500,00	0,00	17.500,00
11 - Organizacao e Modernizacao Administrativa						
1.114 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	27.500,00	0,00	10.000,00	17.500,00	0,00	17.500,00
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO	158.000,00	0,00	55.000,00	103.000,00	0,00	103.000,00
11 - Organizacao e Modernizacao Administrativa						
1.003 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	110.000,00	0,00	50.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4 - Supervisao e Coordenação Administrativa						
1.040 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/SESUPPLAN						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	48.000,00	0,00	5.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	64.000,00	0,00	25.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
Unidade: 03.01 SEMAP E UNIDADES AUXILIARES	64.000,00	0,00	25.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
0 - Operações Especiais						
1.138 - RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVENIO						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 3/13
 Data: 13/08/2014

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 13/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	64.000,00	0,00	25.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
Unidade: 03.01 SEMAP E UNIDADES AUXILIARES	64.000,00	0,00	25.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
10 - Administracao Governamental						
1.004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	11.000,00	0,00	5.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas						
1.147 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGR						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 - Mecanização Agrícola						
1.005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRÍCOLA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	25.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
73 - Sementes e Mudanças						
1.006 - REFLORESTAMENTO ENERGÉTICO						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
75 - Assistência Financeira e Mat. aos Pequ. Produtores						
1.075 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A PEQUENOS PRODUTORES						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)
 Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 4/13
 Data: 13/08/2014

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	64.000,00	0,00	25.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
Unidade: 03.01 SEMAP E UNIDADES AUXILIARES	64.000,00	0,00	25.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
97 - Eletrificacao Rural						
1.007 - REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL						
Meta fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	8.000,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Órgão: 04.00 SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO	189.000,00	0,00	17.000,00	172.000,00	0,00	172.000,00
Unidade: 04.01 SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES	189.000,00	0,00	17.000,00	172.000,00	0,00	172.000,00
11 - Organizacao e Modernizacao Administrativa						
1.116 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.						
Meta fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	13.000,00	0,00	3.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
92 - Complexos Industriais						
1.009 - INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL						
Meta fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.010 - AUXÍLIO PARA EXECUÇÃO DE EMPRENDIMENTOS EMPRESARIAIS						
Meta fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	56.000,00	0,00	14.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.365.712,22	0,00	419.000,00	946.712,22	0,00	946.712,22
Unidade: 05.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	330.000,00	0,00	138.000,00	192.000,00	0,00	192.000,00
28 - Assistencia ao Educando						
1.090 - AMPLIAÇÃO DA FROTA VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE						
Meta fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 5/13
 Data: 13/08/2014

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)
 Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.365.712,22	0,00	419.000,00	946.712,22	0,00	946.712,22
Unidade: 05.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIMDE	330.000,00	0,00	138.000,00	192.000,00	0,00	192.000,00
41 - Educacao Pré-Escolar						
1.046 - ACERVO BIBLIOG. EQUIP. E MÓVEIS P/ENSINO INFANTIL						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	46.000,00	0,00	12.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
46 - Administracao do Sistema Educacional						
1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	42.000,00	0,00	30.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
47 - Ensino Regular						
1.072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. EDUC. INFANTIL						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	87.000,00	0,00	40.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00
1.089 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. CIMDE						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	80.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
51 - Assistencia Maternal						
1.014 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/CRECHES - INFANTIL						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	25.000,00	0,00	6.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 6/13
 Data: 13/08/2014

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.365.712,22	0,00	419.000,00	946.712,22	0,00	946.712,22
Unidade: 05.03 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB	921.212,22	0,00	260.000,00	661.212,22	0,00	661.212,22
28 - Assistência ao Educando						
1.131 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
47 - Ensino Regular						
1.015 - ACERVO BIBLIOGRÁFICO, EQUIP. E MOVEIS P/REDE ESCOLAR C/FUNDEB						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	60.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
1.109 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES C/FUNDEB						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	511.212,22	0,00	150.000,00	361.212,22	0,00	361.212,22
51 - Assistência Maternal						
1.097 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/CRECHES C/FUNDEB						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	130.000,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Unidade: 05.04 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Assistência ao Educando						
1.138 - RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVENIO						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 7/13
 Data: 13/08/2014

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.559.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.365.712,22	0,00	419.000,00	946.712,22	0,00	946.712,22
Unidade: 05.04 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Ensino Regular						
1.146 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 05.05 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	114.500,00	0,00	21.000,00	93.500,00	0,00	93.500,00
28 - Assistência ao Educando						
1.016 - EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/PRODUÇÃO, DISTRIB. MERENDA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
54 - Desenvolvimento Cultural						
1.017 - ACERVO E MÓVEIS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	42.000,00	0,00	10.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
1.018 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	24.000,00	0,00	6.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.110 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 8/13
 Data: 13/08/2014

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 06.00 SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	975.791,17	0,00	1.450.463,77	-474.672,60	0,00	-474.672,60
Unidade: 06.01 SERVIÇOS URBANOS	602.363,77	0,00	783.463,77	-181.100,00	0,00	-181.100,00
11 - Organizacao e Modernizacao Administrativa						
1.019 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	18.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
58 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana						
1.101 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
61 - Saneamento Geral						
1.026 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	35.000,00	0,00	137.000,00	-102.000,00	0,00	-102.000,00
1.027 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	44.000,00	0,00	12.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
64 - Limpeza Publica						
1.023 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P/UTAR						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	35.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
66 - Servicos Funerarios						
1.024 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA E OBRAS DO CEMITÉRIO.						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	70.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 9/13
 Data: 13/08/2014

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização de despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 06.00 SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	975.791,17	0,00	1.450.463,77	-474.672,60	0,00	-474.672,60
Unidade: 06.01 SERVIÇOS URBANOS	602.363,77	0,00	783.463,77	-181.100,00	0,00	-181.100,00
67 - Iluminacao Publica						
1.020 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	62.400,00	0,00	20.000,00	42.400,00	0,00	42.400,00
68 - Serviços de Transportes Urbanos						
1.120 - EQUIPAMENTOS P/FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TRÂNSITO						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	10.000,00	0,00	2.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
69 - Vias Urbanas						
1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.022 - ABRIGOS PARA PASSAGEIROS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	63.000,00	0,00	15.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
1.081 - REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	33.000,00	0,00	13.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.118 - OBRAS DE ASFALTAMENTO						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	87.963,77	0,00	441.963,77	-354.000,00	0,00	-354.000,00
1.121 - REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TRÁFEGO						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	34.000,00	0,00	16.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 10/13
 Data: 13/08/2014

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 06.00 SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	975.791,17	0,00	1.450.463,77	-474.672,60	0,00	-474.672,60
Unidade: 06.02 SERVIÇOS DO INTERIOR	373.427,40	0,00	667.000,00	-293.572,60	0,00	-293.572,60
101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas						
1.029 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PONTILH						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	35.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.030 - ABRIGOS PARA PASSAGEIROS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	64.000,00	0,00	16.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
1.122 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O INTERIOR						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	227.427,40	0,00	611.000,00	-383.572,60	0,00	-383.572,60
60 - Abastecimento de Água						
1.025 - EXECUÇÃO DE PROJETOS HIDRÁULICOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	47.000,00	0,00	20.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	55.000,00	0,00	40.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Unidade: 07.01 FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS	25.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
34 - Assistência Médica e Odontológica Especializada						
1.032 - REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	25.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 11/13
 Data: 13/08/2014

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	55.000,00	0,00	40.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Unidade: 07.02 FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
107 - Assistência Médica a População						
1.139 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	496.000,00	0,00	365.094,00	130.906,00	0,00	130.906,00
Unidade: 08.01 SEHAS E UNIDADES AUXILIARES	56.000,00	0,00	36.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10 - Administração Governamental						
1.102 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	56.000,00	0,00	36.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FUMHAB	274.000,00	0,00	150.541,00	123.459,00	0,00	123.459,00
59 - Política Habitacional						
1.036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	94.000,00	0,00	23.000,00	71.000,00	0,00	71.000,00
1.037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	130.000,00	0,00	77.541,00	52.459,00	0,00	52.459,00
1.038 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 12/13
 Data: 13/09/2014

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 08.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	496.000,00	0,00	365.094,00	130.906,00	0,00	130.906,00
Unidade: 08.03 FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Serviços de Proteção a Criança e ao Adolescente						
1.124 - EQUIPAMENTOS P/PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SJDs/FECA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 08.04 FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS	166.000,00	0,00	178.553,00	-12.553,00	0,00	-12.553,00
27 - Serviços de Proteção a Criança e ao Adolescente						
1.129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
29 - Assistência Social Geral						
1.035 - REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	19.000,00	0,00	4.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.070 - CONSTRUÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
30 - Assistência Social Comunitária						
1.144 - INSTITUIÇÃO DE ACOLOHIMENTO DE MULHERES E IDOSOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	54.000,00	0,00	1.000,00	53.000,00	0,00	53.000,00
1.145 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	44.000,00	0,00	173.553,00	-129.553,00	0,00	-129.553,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 13/13
 Data: 13/08/2014

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	3.659.503,39	0,00	2.546.557,77	1.112.945,62	0,00	1.112.945,62
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	115.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Unidade: 09.01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	115.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas						
1.031 - AQUIS. DE FERRAMENTAS E EQUIP. PARA MEIO AMBIENTE E URBAN						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
104 - Lazer Comunitário						
1.028 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS E:						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	95.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Entidade: 4 CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO						
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	728.000,00	0,00	211.500,00	516.500,00	0,00	516.500,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	728.000,00	0,00	211.500,00	516.500,00	0,00	516.500,00
	728.000,00	0,00	211.500,00	516.500,00	0,00	516.500,00
1 - Execução da Ação Legislativa						
1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	57.000,00	0,00	20.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00
1.112 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	671.000,00	0,00	191.500,00	479.500,00	0,00	479.500,00
Total geral:	4.387.503,39	0,00	2.758.057,77	1.629.445,62	0,00	1.629.445,62

ANEXO V

Saúde;

Educação;

Pessoal;

Receita corrente líquida;

Resultado primário;

Resultado nominal;

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada); Administração = Direta

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.232.788,69	26.326.161,78	28.600.788,19
Impostos	2.360.639,83	2.565.543,34	2.788.232,51
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	753.920,21	819.360,47	890.480,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.037,64	956.424,91	1.039.442,59
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	362.400,05	393.856,37	428.043,10
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	364.281,93	395.901,59	430.265,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.565,24	11.040,67	11.537,49
Dívida Ativa dos Impostos	148.500,12	155.182,62	162.165,84
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	80.956,19	84.599,21	88.406,17
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	21.632.127,31	23.509.795,94	25.550.446,18
Da União	11.656.486,43	12.668.269,44	13.767.875,20
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.527.289,75	12.527.858,49	13.615.276,59
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	70.199,85	76.293,20	82.915,45
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	58.996,83	64.117,75	69.683,16
Do Estado	9.975.640,88	10.841.526,50	11.782.570,98
Cota-Parte do ICMS	8.545.758,32	9.287.530,13	10.093.687,74
Cota-Parte do IPI-Exportação	154.637,44	168.059,98	182.647,58
Cota-Parte do IPVA	1.275.245,12	1.385.936,39	1.506.235,66
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	472.085,00	508.577,68	547.899,91
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	429.485,00	463.938,84	501.122,22
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	42.600,00	44.638,84	46.777,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.352.857,05	14.866.006,32	15.851.059,07
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-4.233.730,74	-3.886.745,78	-4.085.747,17
TOTAL	34.824.000,00	37.814.000,00	40.914.000,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
DESPESAS CORRENTES	5.398.644,00	5.692.450,86	6.170.315,09
Pessoal e Encargos Sociais	3.602.831,76	3.827.253,39	4.133.901,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.795.812,24	1.865.197,47	2.036.413,57
DESPESAS DE CAPITAL	76.137,27	96.406,43	117.390,92
Investimentos	76.137,27	96.406,43	117.390,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.474.781,27	5.788.857,29	6.287.706,01

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	5.474.781,27	5.788.857,29	6.287.706,01
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-1.411.981,27	-1.516.900,83	-1.632.378,53
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-1.411.981,27	-1.516.900,83	-1.632.378,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	4.062.800,00	4.271.956,46	4.655.327,48

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	16,77%	16,23%	16,28%
---	--------	--------	--------

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Administração Geral	620.300,00	684.349,30	738.632,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	27.128,20	29.439,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.066.000,00	3.227.387,12	3.528.564,86
Atenção Básica	1.763.481,27	1.849.992,67	1.991.069,62
TOTAL	5.474.781,27	5.788.857,29	6.287.706,01

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Página: 1/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		LDO 2015	Projção 2016
1- RECEITA DE IMPOSTOS		2.588.838,83	2.804.011,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		940.296,09	1.014.123,26
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		753.920,21	819.360,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		883,19	922,94
Dívida Ativa do IPTU		125.188,53	130.822,01
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Dívida Ativa do IPTU		60.304,16	63.017,84
(-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		362.400,05	393.856,37
Imposto sobre Transmissão Inter vivos - ITBI		362.400,05	393.856,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		921.860,76	1.000.130,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		880.037,64	956.424,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		9.682,05	10.117,73
Dívida Ativa do ISS		23.311,59	24.360,61
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		8.829,48	9.226,81
(-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		364.281,93	395.901,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		364.281,93	395.901,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		19.419.484,08	21.500.810,95
2.1- Cota-Parte FPM		9.314.646,52	10.518.873,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		11.527.289,75	12.527.858,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		(2.212.643,23)	(2.008.984,99)
2.2- Cota-Parte ICMS		8.545.758,32	9.287.530,13
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1996		58.996,83	64.117,75
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		154.637,44	168.059,98
2.5- Cota-Parte ITR		70.199,85	76.293,20
			23.438.601,16
			11.503.431,57
			13.615.276,59
			(2.111.845,02)
			10.093.687,74
			69.683,16
			182.647,58
			82.915,45

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Página: 2/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
2.6- Cota-Parte IPVA	1.275.245,12	1.385.936,39	1.506.235,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.008.322,91	24.304.822,23	26.476.032,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	422.589,00	459.210,53	499.006,66
5.1- Transferências do Salário-Educação	394.832,00	429.061,62	466.260,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	27.757,00	30.148,91	32.746,18
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.966.511,00	6.483.578,77	7.045.490,38
	6.389.100,00	6.942.789,30	7.544.497,04
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.326.425,46	4.701.959,19	5.110.089,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.305.457,95	2.505.571,70	2.723.055,32
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.709.151,66	1.857.506,03	2.018.737,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.799,37	12.823,55	13.936,63
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.927,49	33.612,00	36.529,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	14.039,97	15.258,64	16.583,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	255.049,02	277.187,28	301.247,13
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.724.463,00	6.220.797,52	6.760.189,16
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.711.332,00	6.207.075,62	6.745.849,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.131,00	13.721,90	14.339,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.384.906,54	1.505.116,43	1.635.760,54
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.773.000,00	4.080.197,45	4.406.975,30

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Página: 3/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
13.1- Com Educação Infantil	981.000,00	1.061.577,82	1.145.484,05
13.2- Com Ensino Fundamental	2.792.000,00	3.018.619,63	3.261.491,25
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	1.934.463,00	2.836.686,08	3.248.184,33
14.1- Com Educação Infantil	60.000,00	82.000,00	48.500,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.874.463,00	2.754.686,08	3.199.684,33
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.707.463,00	6.916.883,53	7.655.159,63
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		PREVISÃO	
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00	0,00	0,00
18- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 17) / (11 x 100)) %	65,91	65,59	65,19
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO	
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
19- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - (25% de 3)¹	5.502.080,73	6.076.205,56	6.619.008,16
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO	
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
20- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.557.000,00	1.750.290,15	1.784.728,44
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.041.000,00	1.143.577,82	1.193.984,05
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	516.000,00	606.712,33	590.744,39
21- ENSINO FUNDAMENTAL	5.981.139,74	7.300.448,31	8.245.981,12
21.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.666.463,00	5.773.305,71	6.461.175,58
21.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.314.676,74	1.527.142,60	1.784.805,54
22- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
25- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	7.538.139,74	9.050.738,46	10.030.709,56
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		PREVISÃO	
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
27- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.384.906,54	1.505.116,43	1.635.760,54
28- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	13.131,00	13.721,90	14.339,38

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Página: 4/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO	
	LDO 2015	Projeção 2016
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00
31- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	1.398.037,54	1.518.838,33
33- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (20 + 21) - (32))	6.140.102,20	7.531.900,13
34- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ² ((33)/(3) x 100)%	27,90	30,99
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	394.832,00	429.061,62
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
38- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
39- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	394.832,00	0,00
40- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (26 + 39)	7.932.971,74	0,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C); Administração = Direta; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	15.868.650,49	17.100.778,33	18.426.077,94
Pessoal Inativos e Pensionistas	15.868.650,49	17.100.778,33	18.426.077,94
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.000,00	2.500,00	2.500,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	1.500,00	1.500,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	15.861.650,49	17.098.278,33	18.423.577,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.231.365,00	34.515.390,50	37.418.517,49
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	50,79	49,54	49,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	16.864.937,10	18.638.310,87	20.205.999,44
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	16.021.690,25	17.706.395,33	19.195.699,47

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Página: 1/1
Data: 14/08/2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	36.434.777,74	39.430.630,47	42.638.177,26
Receita Tributária	2.645.076,28	2.874.259,17	3.124.096,92
Receita de Contribuição	1.420.317,00	1.499.317,77	1.625.833,24
Receita Patrimonial	2.041.677,20	2.152.813,73	2.164.467,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	44.747,00	25.860,61	27.024,33
Transferências Correntes	29.865.310,58	32.441.635,30	35.240.108,16
Outras Receitas Correntes	417.649,68	436.743,89	456.647,07
DEDUÇÕES (II)	5.203.412,74	4.915.239,97	5.219.659,77
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	4.233.730,74	3.886.745,78	4.085.747,17
Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.946,00	3.799,19	4.188,60
Contribuição de Servidor Ativo Civil	965.736,00	1.024.695,00	1.129.724,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	31.231.365,00	34.515.390,50	37.418.517,49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo Mensal do Resultado Primário (Administração Direta)

Seleção: Alteração em 15/08/2014 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - R.P.P.S.

Especificação	Ano												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.874,87	2.864.876,43	34.378.500,00
Receita Tributária	220.423,01	220.423,01	220.423,01	220.423,01	220.423,01	220.423,01	220.423,01	220.423,01	220.423,01	220.423,01	220.423,01	220.423,17	2.645.076,28
Receita de Contribuição	299.814,17	299.814,17	299.814,17	299.814,17	299.814,17	299.814,17	299.814,17	299.814,17	299.814,17	299.814,17	299.814,17	299.814,13	3.597.770,00
Receita Patrimonial	170.139,62	170.139,62	170.139,62	170.139,62	170.139,62	170.139,62	170.139,62	170.139,62	170.139,62	170.139,62	170.139,62	170.141,38	2.041.677,20
Aplicações Financeiras (II)	169.333,27	169.333,27	169.333,27	169.333,27	169.333,27	169.333,27	169.333,27	169.333,27	169.333,27	169.333,27	169.333,27	169.335,03	2.032.001,00
Outras Receitas Patrimoniais	806,35	806,35	806,35	806,35	806,35	806,35	806,35	806,35	806,35	806,35	806,35	806,35	9.676,20
Transferências Correntes	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,99	2.135.964,95	25.631.579,84
Demaís Receitas Correntes	38.533,08	38.533,08	38.533,08	38.533,08	38.533,08	38.533,08	38.533,08	38.533,08	38.533,08	38.533,08	38.533,08	38.532,80	462.396,68
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,60	2.895.541,40	32.346.499,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	37.124,97	37.124,97	37.124,97	37.124,97	37.124,97	37.124,97	37.124,97	37.124,97	37.124,97	37.124,97	37.124,97	37.125,33	445.500,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	1.791,65	1.791,65	1.791,65	1.791,65	1.791,65	1.791,65	1.791,65	1.791,65	1.791,65	1.791,65	1.791,65	1.791,85	21.500,00
Alienação de Ativos (VII)	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	2.000,11	24.000,00
Transferência de Capital	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,93	2.728.874,77	32.746.499,00
DESPESAS CORRENTES (X)	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.533,36	2.372.555,77	28.470.422,73
Pessoal e Encargos Sociais	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.387,05	1.322.392,94	15.868.650,49
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Outras Despesas Correntes	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.812,98	1.046.829,46	12.561.772,24
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.200,03	2.369.222,40	28.430.422,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	128.619,90	128.619,90	128.619,90	128.619,90	128.619,90	128.619,90	128.619,90	128.619,90	128.619,90	128.619,90	128.619,90	128.623,37	1.543.442,27
Investimentos	82.794,92	82.794,92	82.794,92	82.794,92	82.794,92	82.794,92	82.794,92	82.794,92	82.794,92	82.794,92	82.794,92	82.798,15	993.542,27
Inversões Financeiras	1.824,99	1.824,99	1.824,99	1.824,99	1.824,99	1.824,99	1.824,99	1.824,99	1.824,99	1.824,99	1.824,99	1.825,11	21.900,00
Amortização da Dívida (XIV)	43.999,99	43.999,99	43.999,99	43.999,99	43.999,99	43.999,99	43.999,99	43.999,99	43.999,99	43.999,99	43.999,99	44.000,11	528.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	84.619,91	84.619,91	84.619,91	84.619,91	84.619,91	84.619,91	84.619,91	84.619,91	84.619,91	84.619,91	84.619,91	84.623,26	1.015.442,27
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	254.011,25	254.011,25	254.011,25	254.011,25	254.011,25	254.011,25	254.011,25	254.011,25	254.011,25	254.011,25	254.011,25	254.011,25	3.048.135,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,37	310.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.664,52	2.733.680,28	32.804.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	-4.789,59	-4.789,59	-4.789,59	-4.789,59	-4.789,59	-4.789,59	-4.789,59	-4.789,59	-4.789,59	-4.789,59	-4.789,59	-4.815,51	-57.501,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Demonstrativo Mensal do Resultado Nominal

Especificação	Janeiro (b)	Fevereiro (c)	Março (d)	Abril (e)	Maió (f)	Junho (g)	Julho (h)	Agosto (i)	Setembro (j)	Outubro (l)	Novembro (m)	Dezembro (n)	2015 (o)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	125.921,30	125.921,30	125.921,30	125.921,30	125.921,30	125.921,30	125.921,30	125.921,30	125.921,30	125.921,30	125.921,30	125.921,39	1.511.055,69
Contratual	101.169,15	101.169,15	101.169,15	101.169,15	101.169,15	101.169,15	101.169,15	101.169,15	101.169,15	101.169,15	101.169,15	101.169,20	1.214.029,85
Precatórios	24.752,15	24.752,15	24.752,15	24.752,15	24.752,15	24.752,15	24.752,15	24.752,15	24.752,15	24.752,15	24.752,15	24.752,19	297.025,84
DEDUÇÕES (II)	220.408,25	220.408,25	220.408,25	220.408,25	220.408,25	220.408,25	220.408,25	220.408,25	220.408,25	220.408,25	220.408,25	220.408,31	2.644.899,06
Ativo disponível	243.158,98	243.158,98	243.158,98	243.158,98	243.158,98	243.158,98	243.158,98	243.158,98	243.158,98	243.158,98	243.158,98	243.159,08	2.917.907,86
(-) Restos a pagar processados	22.750,73	22.750,73	22.750,73	22.750,73	22.750,73	22.750,73	22.750,73	22.750,73	22.750,73	22.750,73	22.750,73	22.750,77	273.008,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,92)	(1.133.843,37)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,95)	(94.486,92)	(1.133.843,37)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(h - g)	(i - h)	(j - i)	(l - j)	(m - l)	(n - m)	(o - **)
	(94.486,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	(1.133.843,37)

* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em Janeiro/2015 no valor de R\$ 0,00.

** : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em 2015 no valor de R\$ 0,00.